

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3 de setembro de 2019



O Complexo do Xuri, em Vila Velha, é uma das unidades com superlotação de presos no Estado

| SISTEMA CARCERÁRIO |

LIBERDADE PARA 3 MIL PRESOS JÁ DEVERIAM TER DEIXADO UNIDADES

Mutirão vai analisar oito mil processos para desafogar presídios

CAÍQUE VERLI
cvcousa@redgazeta.com.br

O primeiro mutirão carcerário eletrônico do país, lançado ontem, pode colocar 3 mil presos em liberdade no Espírito Santo. São, segundo estimativa da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), condenados que já teriam direito à liberdade ou, pelo menos, a uma progressão de regime.

Pelas próximas duas semanas, quase 70 defensores públicos, entre eles 55 de fora do Estado, vão analisar cerca de 8 mil processos para identificar em quais deles os presos já podem ganhar liberdade, mas continuam detidos por lentidão e burocracia da Justiça.

O mutirão busca reduzir a população carcerária do Estado, que tem dez mil presos a mais do que a capacidade dos presídios capixabas. O Espírito Santo tem 23,8 mil presos, mas as unidades prisionais deveriam receber, no máximo, 13,8 mil detentos.

70
DEFENSORES

É o número de profissionais que fará parte da força-tarefa que vai identificar quais presos já podem ser soltos, mas que continuam detidos por lentidão da Justiça

A ação faz parte do programa "Justiça Presente", do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ela terá a parceria do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério Público do Espírito Santo, Defensoria Pública Estadual, governo do Estado e Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

O Estado foi escolhido para ser o primeiro a receber esse mutirão eletrônico por ter implantado um sistema digital de execução unificado. Cerca de 35 mil processos de execução penal, que tramitavam em papel no Espírito Santo, foram informatizados.

O secretário estadual de Justiça, Luiz Carlos de Carvalho Cruz, explica

que essa digitalização ajudou o CNJ a filtrar os casos que podem ser reavaliados pela Justiça, deixando o mutirão mais rápido. "Com o filtro feito no sistema digital, você consegue ver os casos em que as pessoas teriam direito a liberdade. É um direito que elas têm, mas que não está sendo cumprido pelo Estado pela capacidade do Estado de julgar isso. Existe uma perspectiva de que pelo menos 3 mil presos possam ser colocados em liberdade", aponta.

Marcello Paiva de Melo, defensor que coordena a Defensoria sem Fronteiras no Espírito Santo, questiona essa estimativa do governo do Estado e diz que ainda

"É um direito à liberdade que essas pessoas presas têm, mas que não está sendo cumprido pelo Estado pelo fato de não conseguir julgar"

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA

não é possível afirmar quantos presos serão colocados em liberdade.

"São presos que teoricamente podem ter esse direito e é isso que vamos verificar. Por isso, não é

possível fazer uma estimativa de que 3 mil presos serão beneficiados. Acho que isso ainda é temerário falar", afirma.

Também como medida para reduzir a superlotação nos presídios do Espírito Santo, o Estado prevê a construção de mais 2 mil vagas nos próximos quatro anos em unidades que já existem e a ampliação do uso de tomazeira eletrônica para monitorar os presos que ainda não foram condenados pela Justiça. Além disso, o governo também prometeu construir centros de formação profissional nas unidades prisionais para capacitar presos e aumentar suas chances de reinserção no mercado de trabalho.

| SISTEMA CARCERÁRIO |

OITO EM CADA DEZ VOLTAM PARA A PRISÃO

Falta de ressocialização é o principal problema, aponta Sejus

▲ JOSÉ CARLOS SCHAEFFER
jchaeffer@redgazeta.com.br

Cerca de 80% dos presos que são colocados em liberdade voltam para o sistema prisional capixaba. O dado foi confirmado pelo secretário estadual de Justiça, Luiz Carlos Cruz, durante o anúncio do mutirão carcerário, que será realizado para libertar cerca de três mil presos que já deveriam ter deixado o sistema.

Diante desse percentual, um questionamento surge: se tantos presos voltam ao sistema após a liberdade, onde deveriam ser concentrados os esforços para diminuir esse índice?

Para o secretário a ressocialização é a resposta, mas a cultura do encarceramento no sistema prisional brasileiro faz com que a solução fique em segundo plano, opina Cruz.

"Identificamos que a reincidência é muito alta e o esforço da ressocialização não é uma prática brasileira. A maioria dos sistemas prisionais, quase que a totalidade, são voltados para o encarceramento.



A reincidência no mundo do crime é grande entre os internos que saem dos presídios do Espírito Santo

Para manter o preso encarcerado sob custódia até que venha ganhar a liberdade. Quando ele ganha a liberdade sem nenhum tipo de tratamento, volta a reincidir no crime. É uma coisa lógica, mas uma lógica perversa que vem perdurando no sistema prisional", explicou.

POUCA OFERTA

O próprio sistema prisional capixaba é exemplo dessa prática. Somente 15% das unidades oferecem estudo ou trabalho aos custodiados. Com a superlotação, o número se torna ainda menos efetivo. O objetivo para os próximos quatro anos, se-

gundo o secretário, é dobrar a oferta de trabalho e educação nos presídios. Para isso, uma subsecretaria de ressocialização foi criada na pasta.

Luiz Carlos Cruz explica ainda que o Estado está trabalhando para viabilizar um financiamento de 100 milhões de dólares junto

ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos seriam aplicados em mais vagas para o sistema prisional e na construção de um centro de ressocialização.

"Temos uma carta consulta ao BID buscando financiamento para construção de mais duas uni-

15%

É o percentual de unidades prisionais capixabas que oferecem estudo ou trabalho aos internos

dades: uma de regime fechado de segurança média e um centro de reintegração social, que seria a outra ponta do sistema. É praticamente uma escola técnica onde o preso do semiaberto já teria as oficinas laborais. A formação profissional já conjugada com uma planta laboral, seja indústria de blocos de concretos, marcenaria, costura", disse.

No cenário atual, os presos e egressos têm outras ferramentas como a Lei Progresso, que obriga empresas que tenham vínculo com o governo a contratar um número mínimo de presos para a realização de serviços e o Escritório Social, que encaminha egressos para a qualificação profissional.

Situação hoje é pior do que a crise prisional

▲ A superlotação dos presídios capixabas já chega a mais de 70%. O Estado conta hoje com 23,8 mil presos, mas possui apenas 13,8 mil vagas, segundo dados da Secretaria de Justiça (Sejus), que administra o sistema prisional.

Um excesso que é superior aos limites de 2009, quando o Espírito Santo viveu a grave crise do sistema prisional e lançou mão até de celas metálicas – feitas em contêineres e que ficaram conhecidas como micro-ondas – para abrigar os presos e foi alvo até de um pedido de intervenção. Na ocasião, não havia vagas para 50% dos detentos.

A gravidade da superlo-

tação do sistema carcerário capixaba fez com que o Estado criasse uma força-tarefa em janeiro deste ano para pensar e propor soluções para o problema. Atualmente, há 10 mil detentos a mais do que o número de vagas nas prisões. Na ocasião, o governador Renato Casagrande disse que as prisões capixabas eram bombas-relógio que representam perigo para a sociedade.

O grupo de trabalho incluiu, além do Executivo estadual, o Tribunal de Justiça do Estado, Ministério Público do Espírito Santo, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil. O objetivo é propor alternativas novas e

coordenar os projetos já existentes para qualificar o sistema carcerário e reduzir a superlotação.

Entre as medidas que já estão sendo realizadas é a ampliação do uso de tornozeleiras eletrônicas. Em junho, mais de 200 detentos, entre homens e mulheres, já estavam usando o dispositivo. Outros 400 presos também poderiam ser beneficiados.

Os presos têm um perfil específico, determinado pelos órgãos do sistema de Justiça. São pessoas que cumprem a pena em regime semiaberto, trabalham fora do presídio há quatro meses e terminariam as penas em um ano ou menos.



Antigo presídio de Jardim América, em Cariacica, durante a crise de 2009

LARANJA DA TERRA

Deputado do ES nomeia filho de ex-prefeito condenado

Dary Pagung nomeou Elder Pagung para o cargo de assistente de gabinete

de VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

O deputado estadual Dary Pagung (PSB) nomeou o filho do ex-prefeito de Laranja da Terra, no Noroeste do Espírito Santo, Claudio Pagung, para o cargo de assistente de gabinete de representação parlamentar. Elder Pagung terá atuará junto à base eleitoral do deputado na região.

Claudio e Elder são pai e filho, respectivamente, mas não são parentes próximos de Dary, apesar do sobreno-

me em comum. Elder chegou a ser secretário municipal na gestão do pai.

Em março de 2018, Dary nomeou Claudio Pagung para a mesma função no gabinete. Contudo, pouco tempo depois veio à tona a condenação do ex-prefeito à prisão em processo de fraude em licitação de transporte escolar na prefeitura.

Alcançado pela Lei da Ficha Limpa, ele teve a nomeação tornada insubsistente pela Procuradoria da Assembleia, ainda naquele mês. Agora, ontem foi publicada a nomeação de Elder.

“Ele é liderança da região. É minha liderança da região de Laranja da Terra e

Afonso Cláudio. Faz meus contatos ali. A condenação do Claudio já foi superada. Ele foi absolvido na revisão criminal há alguns meses. O filho está doido querendo me ajudar lá politicamente”, explicou o deputado.

Na verdade, o Tribunal de Justiça do Estado apenas reconsiderou o tamanho da pena de prisão aplicada, de cerca de nove anos, e a diminuiu para menos de quatro.

Com isso, a Justiça reconheceu a prescrição dos crimes apontados. Segundo o advogado dele, Márcio Lino Camporese, não há qualquer medida contra o político. “Houve erros na dosimetria da pena”, disse.

Amor multiplicado por quatro

Antonio Silva e Camila Morosini pretendiam ter um filho adotivo, mas decidiram adotar quatro irmãos em um abrigo de Guarapari

Roberta Bourguignon

Após o casamento, o professor Antonio Silva Santos Filho, 39 anos, e a dona de casa Camila Morosini, 35, fizeram um acordo de adotar um filho. Porém, ao conhecerem quatro irmãos no abrigo de Guarapari, decidiram adotar todos de uma só vez.

Patrícia, 21 anos, Daniele, 20, Bruno, 16, e Breno, 15, foram adotados pelo casal de Guarapari. Os quatro irmãos foram parar no abrigo de Guarapari há oito anos. Eles vieram de um abrigo de Viana, por maus-tratos da família.

Na época, o abrigo identificou que em Guarapari havia um irmão deles, por isso foram enviados para o município. No entanto, a família que adotou um quinto irmão não tinha condições de adotar mais quatro, deixando-os no abrigo de Guarapari.

Camila e Antonio faziam trabalhos voluntários com pessoas em vulnerabilidade social e dependentes químicos. Em um desses trabalhos, tiveram os primeiros contatos com o abrigo, quando conheceram os quatro irmãos.

"Quando conhecemos os quatro, os meninos seriam separados das meninas pela idade delas, que não cabia mais no abrigo. Como havia uma dificuldade emocional muito grande entre elas, buscamos ajudá-los, até que resolvessem toda a situação, e o juiz da Vara da Infância da época permitiu a guarda provisória deles", explica a mãe



ANTONIO (de branco) e a mulher Camila (no colo) adotaram quatro irmãos: Daniele, Bruno, Breno e Patrícia. Os jovens viviam em um abrigo em Guarapari

Camila.

Apesar da adoção efetiva ter acontecido há três anos, a convivência entre eles existe há oito anos.

"Primeiramente ficamos com a guarda deles, porque não haviam sido destituídos ainda. Mas nosso intuito desde o início era a adoção deles. A Justiça aguardava a possibilidade de reinstalação na família. Como não houve essa possibilidade, porque já havia passado muito tempo, entramos com o pedido e conseguimos a adoção dos quatro", conta Camila.

Atualmente, o casal participa de um grupo de apoio, "Gerando com Coração", que ajuda famílias no desenvolvimento para a adoção. São dezenas de pais que já adotaram e outros que ainda estão na fila.

"O grupo surgiu depois que eu adotei meus dois filhos. Vi que eu passei por muitas dificuldades para adotá-los, e decidi que poderia ajudar as pessoas com o grupo de apoio. Foi aí que eu encontrei o Antonio, que é um dos diretores do grupo também", relata a presidente do grupo, Virgínia Silva.

"Melhores pais do mundo"

Os quatro irmãos adotados pelo casal Antonio Silva e Camila Morosini são muito tímidos. Patrícia e Daniele não gostam de lembrar o passado. Já Bruno e Breno contam que se sentem na melhor família do mundo.

"Me sinto muito feliz porque eles são os melhores pais do mundo. Foram os pais que nos tiraram de um buraco sem fundo. Não tínhamos uma família de verdade. Natal, por exemplo, não existia uma reunião entre pessoas. Eu agradeço todos os dias por isso existir", disse Bruno.

GRUPO

Atualmente, existem no Espírito Santo, mais de 1 mil famílias a espera de uma criança. Nos abrigos do Estado, 147 crianças estão disponíveis para adoção.

Os números foram repassados pela assistente social da Vara da Infância e Juventude de Guarapari, Elaine Simone Costa Silva, durante uma palestra a convite do grupo "Gerando com o Coração".

A presidente do grupo, Virgínia Silva, revela que a adoção tardia, de crianças acima de 7 anos, é mais difícil.

"Vemos que existe muitos nomes para adoção e muitas famílias que estão na fila. O problema, muitas das vezes, é que são crianças mais velhas, adolescentes. A adoção tardia não é vista com bons olhos", afirmou.

E completou: "Há situações como essa do Antonio e da Camila, que se trata de mais de um irmão. Quando são separados, a dor pode ser maior e, por isso, a assistente social insiste na adoção de irmãos".

CAMILA MOROSINI DONA DE CASA

"Somos muito abençoados"

O casal Camila e Antonio adotaram quatro irmãos que viviam em um abrigo de Guarapari. Eles poderiam ter filhos biológicos, mas priorizaram a adoção.

A TRIBUNA - Como conheceram os quatro?

CAMILA MOROSINI - Pretendíamos entrar na fila de adoção, mas acabamos conhecendo os irmãos antes. Quando conhecemos os quatro, os meninos seriam separados das meninas pela idade delas, que não cabiam mais no abrigo onde estavam.

Como havia uma dificuldade emocional muito grande entre elas, buscamos ajudá-los, até que resolvessem toda a situação, e o juiz da Vara da Infância, da época, permitiu que ficassem com a guarda provisória deles.

> Por que eles estavam no abrigo?

Por causa de maus-tratos em ca-

sa, os quatro irmãos foram levados para um abrigo de Viana. Nesse abrigo, descobriram que havia um quinto irmão que estava morando em Guarapari. Os irmãos foram transferidos para o abrigo de Guarapari, com o intuito de fazerem essa reinstalação com a mãe. O agressor era o pai.

> Foi uma luta longa até a adoção?

Sim. Conhecemos eles há oito anos. A Justiça aguardava a possibilidade de reinstalação na família. Eles chegaram a voltar ao con-

“ Escolher amar te faz amar de uma forma mais profunda. Nós damos muito amor para eles, e recebemos tudo isso de volta ”

vívio da mãe, mas as agressões voltaram a acontecer e eles retornaram para o abrigo. O processo de adoção levou cinco anos para se concretizar. A Justiça tentou de todas as maneiras a volta deles para a família.

> Após esperar tantos anos, qual o sentimento hoje?

Somos muito abençoados. Somos gratos por não termos desistido, por termos ficado com eles. Nas dificuldades, eles passam junto com a gente. É um amor incondicional e inexplicável.

É muito fácil amar aquilo que é de nossa obrigação, mas escolher amar te faz amar de uma forma mais profunda.

Receber esse amor é algo gratificante demais. Nós damos muito amor para eles, e recebemos tudo isso de volta. Nem todo filho demonstra esse amor, independentemente de ser biológico ou adotivo.



GRUPO de apoio de Guarapari ajuda famílias no processo de adoção

Sucessão no TJES

A sucessão no Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES já está passando pelos corredores da Justiça capixaba. Mas ainda não foi definido quem será o sucessor do presidente Sérgio Gama. Na próxima edição poderá estar aqui nesta coluna o nome de um dos prováveis sucessores. A eleição acontece no início de dezembro.

Qualificação para adolescentes



•• O Projeto Além da Medida, que visa garantir qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no município de São Mateus, foi lançado semana que passou, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), com a presença do juiz substituto da Vara da Infância e da Juventude da Comarca, Antonio Moreira Fernandes, da procuradora do Ministério Público do Trabalho, Thais Borges da Silva, do gerente da Geovalti unidade Centro Integrado Senai, Carlos Eduardo de Jesus Moreiro, e dos adolescentes acompanhados de seus responsáveis. Também estiveram presentes: a secretária municipal de Assistência Social, Marinalva Boedel Machado, a coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Carla Cardoso Ribeiro, o assessor jurídico do Creas, Lopes de Freitas, a coordenadora do programa Katia Quaresma Borges, o Comissário da Infância e Juventude de São Mateus, Jorge Barbosa Viana, e a diretora escolar Alessia de Almeida Toscano. A cerimônia aconteceu no último dia 26.

"Melhores pais do mundo", dizem filhos adotivos por casal de Guarapari

Roberta Bourguignon

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e **OUÇA AGORA.**

Confira as melhores promoções do Tribuna Online

Os quatro irmãos adotados pelo casal Antonio Silva e Camila Morosini são muito tímidos. Patrícia e Daniele não gostam de lembrar o passado. Já Bruno e Breno contam que se sentem na melhor família do mundo.

"Me sinto muito feliz porque eles são os melhores pais do mundo. Foram os pais que nos tiraram de um buraco sem fundo. Não tínhamos uma família de verdade. Natal, por exemplo, não existia uma reunião entre pessoas. Eu agradeço todos os dias por isso existir", disse Bruno.

Grupo

Atualmente, existem no Espírito Santo, mais de 1 mil famílias a espera de uma criança. Nos abrigos do Estado, 147 crianças estão disponíveis para adoção.

Os números foram repassados pela assistente social da **Vara da Infância e Juventude** de Guarapari, Elaine Simone Costa Silva, durante uma palestra a convite do grupo "Gerando com o Coração".

A presidente do grupo, Virginia Silva, revela que a adoção tardia, de crianças acima de 7 anos, é mais difícil. "Vemos que existe muitos nomes para adoção e muitas famílias que estão na fila. O problema, muitas das vezes, é que são crianças mais velhas, adolescentes. A adoção tardia não é vista com bons

olhos", afirmou.

E completou: "Há situações como essa do Antonio e da Camila, que se trata de mais de um irmão. Quando são separados, a dor pode ser maior e, por isso, a assistente social insiste na adoção de irmãos".

O casal Camila e Antonio adotaram quatro irmãos que viviam em um abrigo de Guarapari. Eles poderiam ter filhos biológicos, mas priorizaram a adoção.

Como conheceram os quatro?

Pretendíamos entrar na fila de adoção, mas acabamos conhecendo os irmãos antes. Quando conhecemos os quatro, os meninos seriam separados das meninas pela idade delas, que não cabiam mais no abrigo onde estavam.

Como havia uma dificuldade emocional muito grande entre elas, buscamos ajudá-los, até que resolvessem toda a situação, e o juiz da Vara da Infância, da época, permitiu que ficássemos com a guarda provisória deles.

Por que eles estavam no abrigo?

Por causa de maus-tratos em casa, os quatro irmãos foram levados para um abrigo de Viana. Nesse abrigo, descobriram que havia um quinto irmão que estava morando em Guarapari. Os irmãos foram transferidos para o abrigo de Guarapari, com o intuito de fazerem essa reinstalação com a mãe. O agressor era o pai.

Foi uma luta longa até a adoção?

Sim. Conhecemos eles há oito anos. A Justiça aguardava a possibilidade de reinstalação na família. Eles chegaram a voltar ao convívio da mãe, mas as agressões voltaram a acontecer e eles retornaram para o abrigo. O processo de adoção levou cinco anos para se concretizar. A Justiça tentou de todas as maneiras a volta deles para a família.

Após esperar tantos anos, qual o sentimento hoje?

Somos muito abençoados. Somos gratos por não termos desistido, por termos ficado com eles. Nas dificuldades, eles passam junto com a gente. É um amor incondicional e inexplicável.

É muito fácil amar aquilo que é de nossa obrigação, mas escolher amar te faz amar de uma forma mais profunda.

Receber esse amor é algo gratificante demais. Nós damos muito amor para eles, e recebemos tudo isso de volta. Nem todo filho demonstra esse amor, independentemente de ser biológico ou adotivo.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/melhores-pais-do-mundo-dizem-filhos-adotivos-por-casal-de-guarapari>

Mulher deve ser indenizada após perder dentes devido a tratamento odontológico

Um dentista foi condenado a pagar mais de R\$30 mil em indenizações a uma paciente que teve perda de dentes após realizar uma série de odontológicas. Na ação, a requerente alegou que o tratamento também teria ocasionado uma parestesia irreversível, que é caracterizada pela dormência ou formigamento de determinada parte da boca. A decisão é da 6ª Vara Cível de Vila Velha.

De acordo com a autora, ela foi diagnosticada com retração gengival e, por isso, procurou o dentista. Como forma de tratamento, ela se submeteu a uma série de procedimentos cirúrgicos com a promessa de que seu problema seria resolvido. Todavia, segundo a autora, em virtude do serviço mal prestado, acabou perdendo os dentes. Após procurar outro profissional, ela também descobriu que estava com parestesia irreversível, a qual era decorrente do tratamento.

Em virtude do ocorrido, ela pediu a condenação do dentista ao pagamento do valor do tratamento devidamente corrigido, bem como por danos morais.

Em contrapartida, o requerido alegou que não realizou nenhum procedimento cirúrgico ou de implante que possa ter causado maiores problemas de saúde à requerente. Ele também afirmou que os problemas que ela possui foram pelo abandono do tratamento, visto que não queria pagar outros valores e serviços.

Em decisão, a juíza destacou que a relação entre as partes é de consumo e ressaltou os documentos anexados aos autos. "Pelos documentos juntados [...] é possível subtrair que de fato a autora fora submetida a tratamento de odontologia junto ao requerido e este no recibo que emitiu faz esclarecer que realizou cirurgia de enxerto ósseo e mucoso, além de ter colocado próteses sobre implantes dentários, tendo recebido a importância de R\$10.500,00", afirmou.

Desta forma, a magistrada não acolheu os argumentos defendidos pelo requerido. "Segundo documentos juntados verifico que a autora fora submetida por muito tempo a um tratamento junto ao requerido, sem êxito. Pelo contrário, após o tratamento fora diagnosticada por parestesia irreversível e perdas de dentes, o que por si só gera dano à moral", justificou a juíza.

Assim, em sentença, a magistrada condenou o requerido ao pagamento de R\$20 mil em indenização

por danos morais e R\$10.500,00 a título de dano material. Ambos os valores devem ser corrigidos e acrescidos de juros.

Fonte: **TJES**

<http://www.tjes.jus.br/mulher-deve-ser-indenizada-apos-perder-dentes-devidoaotratamento-odontologico/>

Site:

https://jhfrota.jusbrasil.com.br/noticias/751896327/mulher-deve-ser-indenizada-apos-perder-dentes-devido-a-tratamento-odontologico?ref=news_feed

TJES - Mulher que alegava ter sido destratada por cobrador tem pedido de indenização negado

Uma moradora de Linhares que alegava ter sido destratada por um cobrador de transporte público teve o pedido de indenização negado. Na ação, ela afirmou que o funcionário teria lhe cobrado o pagamento da passagem duas vezes. A decisão é do 1º **Juizado Especial Cível** de Linhares.

Segundo a autora, que estava grávida na época do ocorrido, ela teria sentado na parte da frente do ônibus e entregue a quantia suficiente para pagamento da sua passagem. Pouco antes de descer, no entanto, ela teria sido cobrada novamente, mesmo informando ao cobrador que já havia realizado o pagamento.

Em contrapartida, a viação afirmou que não houve nenhuma discussão entre a autora e o cobrador do ônibus, assim, não havendo qualquer falha na prestação dos serviços.

Em análise do caso, o juiz observou que a autora não comprovou a existência de fato que motivaria o seu direito de ser indenizada, razão pela qual o magistrado julgou improcedente o pedido indenizatório.

A parte autora não comprovou o mínimo para ter seus pedidos acolhidos. [?] Nem mesmo as provas testemunhais requeridas tanto pela autora, bem como a requerida, conseguiram comprovar a presença da demandante no veículo e no dia do evento assim como não é possível verificar se, de fato, houve qualquer tipo de falha cometida pelos funcionários da ré, explicou o juiz.

Processo nº 5002342-14.2017.8.08.0030

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=448904

Mulher que alegava ter sido destratada por cobrador tem pedido de indenização negado

Norte Notícia

Uma moradora de Linhares que alegava ter sido destratada por um cobrador de transporte público teve o pedido de indenização negado. Na ação, ela afirmou que o funcionário teria lhe cobrado o pagamento da passagem duas vezes. A decisão é do 1º **Juizado Especial Cível** de Linhares.

Segundo a autora, que estava grávida na época do ocorrido, ela teria sentado na parte da frente do ônibus e entregue a quantia suficiente para pagamento da sua passagem. Pouco antes de descer, no entanto, ela teria sido cobrada novamente, mesmo informando ao cobrador que já havia realizado o pagamento.

Em contrapartida, a viação afirmou que não houve nenhuma discussão entre a autora e o cobrador do ônibus, assim, não havendo qualquer falha na prestação dos serviços.

Em análise do caso, o juiz observou que a autora não comprovou a existência de fato que motivaria o seu direito de ser indenizada, razão pela qual o magistrado julgou improcedente o pedido indenizatório.

"A parte autora não comprovou o mínimo para ter seus pedidos acolhidos. [...] Nem mesmo as provas testemunhais requeridas tanto pela autora, bem como a requerida, conseguiram comprovar a presença da demandante no veículo e no dia do evento assim como não é possível verificar se, de fato, houve qualquer tipo de falha cometida pelos funcionários da ré", explicou o juiz.

Processo nº 5002342-14.2017.8.08.0030

Site: <https://nortenoticia.com.br/mulher-que-alegava-ter-sido-destratada-por-cobrador-tem-pedido-de-indenizacao-negado/>

Adolescentes que cumprem medida socioeducativa em São Mateus terão qualificação profissional

O Projeto Além da Medida, que visa garantir qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no município de São Mateus, foi lançado esta semana, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), com a presença do juiz substituto da **Vara da Infância e da Juventude** da Comarca, Antônio Moreira Fernandes, da procuradora do **Ministério Público** do Trabalho, Thaís Borges da Silva, do gerente da unidade Centro Integrado Senai, Carlos Eduardo de Jesus Moreira, e dos adolescentes acompanhados de seus responsáveis.

Também estiveram presentes: a secretária municipal de Assistência Social, Marinalva Boedel Machado, a coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Carla Cardoso Ribeiro, o assessor jurídico do Creas, Geovalti Lopes de Freitas, a coordenadora do programa Katia Quaresma Borges, o Comissário da Infância e Juventude de São Mateus, Jorge Barbosa Viana, e a diretora escolar Alessia de Almeida Toscano. A cerimônia aconteceu no último dia 26.

O juiz substituto Antonio Moreira Fernandes, da **Vara da Infância e da Juventude** da Comarca, parabenizou a todos pela iniciativa e destacou a importância da decisão daqueles em aderir ao programa como forma de construção de um novo futuro, por meio de capacitação e auxílio a entrar no mercado de trabalho. Destacou, ainda, que este é o momento da mudança e que o primeiro passo já foi dado por aqueles que se dispuseram a participar do curso ofertado.

A procuradora do Trabalho, Thaís Borges da Silva, destacou que "a implementação do Projeto Além da Medida significa o cumprimento, pelo Estado, do seu dever de garantir aos adolescentes seu direito de profissionalização, providencia esta que pode servir como transformação de vida para esses adolescentes. 'O conhecimento é transformador!'. É esse então um projeto que visa dar um novo projeto de vida, uma nova perspectiva de futuro para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa."

As bolsas profissionalizantes são provenientes de

recursos da Procuradoria do Trabalho de São Mateus, assim como são todos os itens necessários para a realização do curso, como uniforme, material didático, insumos, lanches diários, equipamentos de proteção individual, material de consumo para utilização do curso e, para aqueles que tiverem frequência acima de 75%, bolsa de 20 reais por dia.

A primeira turma, formada por 20 adolescentes, realizará o curso técnico em eletricista de automóveis, com carga horária de 160 horas. Os estudantes serão submetidos aos conteúdos curriculares específicos sobre atividade da área automotiva. As aulas terão início no dia 16 de setembro, na sede do Senai, e os alunos serão acompanhados pelo instrutor Fábio César Magalhães.

Fonte: **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**

Site: <https://www.simnoticias.com.br/adolescentes-que-cumprem-medida-socioeducativa-em-sao-mateus-terao-qualificacao-profissional/>

Três mil detentos podem deixar a prisão no ES

FERNANDA BATISTA

TAGS: MUTIRÃO, LIBERDADE, DETENTOS, ESPÍRITO SANTO, MARCELLO PAIVA DE MELLO - DEFENSOR PÚBLICO, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, GISELE SOUZA DE OLIVEIRA - COORDENADORA EXECUÇÕES PENAS **TJES**, SEJUS,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/03/TVVITRIARECORDES-07.38.42-07.42.21-1567513962.mp4>

Projeto incentiva reconhecimento da paternidade

TAG: PROJETO MEU PAI É LEGAL, PATERNIDADE,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO,
FACULDADE PARTICULAR DE VITÓRIA,
RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE, FLÁVIO
BARROCA E GARCIA PROFESSOR, ESCOLAS,
AÇÃO JUDICIAL, PODER JUDICIÁRIO, CIDADE DE
VITÓRIA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/03/TVGAZETAAGL>
OBOES-06.53.04-07.02.29-1567506045.mp4

SUPLEMENTAR

Eleição para prefeito de Castelo marcada para 27 de outubro

Prefeito e vice eleitos em 2016 tiveram os diplomas cassados. 28.377 vão votar

Os moradores de Castelo, no Sul do Espírito Santo, vão escolher os novos prefeito e vice-prefeito do município no dia 27 de outubro. A data do pleito foi marcada pelo plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES) e divulgada ontem pelo desembargador Annibal de Rezende Lima. Deverão comparecer às urnas do município 28.377 eleitores.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou, no início do mês de agosto, re-

ursos contra decisão que cassou diplomas do então prefeito Luiz Carlos Piassi (MDB) e do vice Pedro Nunes de Almeida (PSDB), eleitos em 2016, e determinou a realização de novas eleições na cidade.

Estarão aptos a concorrer aos cargos todos os candidatos de partidos políticos que tenham registrado seu estatuto até seis meses antes do pleito e que permaneçam registrados no TSE, e tenham, até a data da convenção, órgão de direção constituído no município, devidamente anotado no TRE-ES.

No dia 23 de agosto, com a cassação do prefeito, o presidente da Câmara, Domin-

gos Fracaroli (PSDB), assumiu prefeitura de Castelo.

CONVENÇÕES

As convenções destinadas a deliberar sobre as coligações e a escolha de candidatos serão realizadas no período de 16 a 21 de setembro de 2019.

Nelas, poderão concorrer o eleitor que possuir domicílio eleitoral no respectivo município pelo prazo de, no mínimo, seis meses antes da data da nova eleição e estiver com a filiação deferida pelo partido no prazo de seis meses, ressalvada disposição estatutária do partido que fixe prazo superior.



FACHADA DO TRE-ES: partidos deverão entregar ata ao tribunal até 24 horas após convenção para disputar eleição

TRE define data da eleição em Castelo

Pleito suplementar para mais de 28 mil eleitores será no dia 27 de outubro. Novos prefeito e vice ficam só até fim do ano que vem

Brunella França

Os eleitores de Castelo, no Sul do Estado, voltarão às urnas no dia 27 de outubro para escolher novos prefeito e vice-prefeito. A data foi anunciada na sessão de ontem do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES) pelo presidente da Corte, desembargador Annibal de Rezende Lima.

A expectativa da Justiça Eleitoral é que 28.377 eleitores compareçam às urnas na chamada eleição suplementar, que será realizada a menos de um ano para o pleito de 2020, marcado para 4 de outubro.

De acordo com as regras eleitorais, estarão aptos a concorrer to-

dos os candidatos de partidos políticos que tenham registrado seu estatuto até seis meses antes do pleito, que permaneçam registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e tenham, até a data da convenção, órgão de direção constituído no município, devidamente anotado no TRE-ES.

Atualmente, há 14 partidos com diretórios anotados no município de Castelo. São eles: DEM, MDB, Patriota, PCdoB, PDT, PHS, PL, PMB, PSB, PSC, PSD, PSDB, PTB e Solidariedade. As convenções partidárias para escolher os candidatos deverão ser realizadas entre 16 e 21 de setembro.

Pode concorrer: o eleitor que possuir domicílio eleitoral em Castelo no mínimo seis meses antes da data da nova eleição e estiver com a filiação deferida pelo partido no prazo de seis meses, ressalvada disposição estatutária da sigla que fixe prazo superior.

CASSAÇÃO

O prefeito cassado Luiz Carlos Piassi (MDB) foi condenado por

improbidade administrativa em ação civil pública que transitou em julgado em 2013. Na ocasião, houve a determinação da suspensão de seus direitos políticos pelo prazo de oito anos.

Mesmo assim, em 2016, ele disputou as eleições municipais respaldado por uma liminar, que foi derrubada um dia após o resultado do pleito, ou seja, antes de sua diplomação.

O CRONOGRAMA

Convenções partidárias

> DE 16 A 21 DE SETEMBRO. A ata com as assinaturas dos convencionais terá que ser entregue digitada à Justiça Eleitoral em até 24 horas após a realização da convenção.

Eleição

> 27 DE OUTUBRO. Deverão comparecer às urnas do município, das 8h às 17 horas, 28.377 eleitores.

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES).

Rede social muda regra para político

Publicar anúncios políticos no Facebook ficará mais difícil para usuários da plataforma. Apoiadores de políticos, empresas e organizações, como ONGs, deverão fornecer uma série de informações para terem suas campanhas aprovadas pela plataforma.

As medidas valem para os Estados Unidos, a partir de outubro, visando às eleições de 2020 naquele país, e ainda não têm data para chegar ao Brasil. Para especialistas, a mudança significa maior controle na disseminação de infor-

mações falsas.

“O Facebook quer tratar com mais rigor o uso da plataforma, evitar distorções, notícias falsas. Com relação à propaganda eleitoral paga, não terá muita diferença no Brasil porque aqui empresas, pessoas ou outras organizações são proibidas de impulsionar posts”, disse o advogado eleitoral Marcelo Nunes.

Doutora em Comunicação e especialista em marketing político, a professora Fabiana Franco disse que a atitude técnica tomada pela

rede social no sentido de identificar a fonte produtora da informação facilitará o controle de disseminação de informações falsas.

“As campanhas virão, teoricamente, com a assinatura de quem as produziu”, observou.

“O objetivo é ligar o conteúdo a alguém. Se der algum problema, quem é o responsável? No conteúdo publicado por políticos, isso é mais fácil. Agora o alvo é o conteúdo de terceiros”, comentou o consultor em marketing político e professor Darlan Campos.

Divulgação



O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES), Desembargador Annibal de Rezende Lima, anunciou ontem a nova data

02

MUNICIPAIS

Novas eleições em Castelo com data marcada

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES), Desembargador Annibal de Rezende Lima, anunciou, ontem, que o Plenário da Corte Eleitoral marcou para o dia 27 de outubro próximo as novas eleições para os cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Castelo. Deverão comparecer às urnas do município, 28.377 eleitores.

Estarão aptos a participar das eleições de 27 de outubro de 2019 todos os candidatos de partidos políticos que tenham registrado seu estatuto até seis meses antes do pleito e que

permaneçam registrados no Tribunal Superior Eleitoral, e tenham, até a data da convenção, órgão de direção constituído no município, devidamente anotado no TRE-ES.

As convenções destinadas a deliberar sobre as coligações e a escolha de candidatos serão realizadas no período de 16 a 21 de setembro de 2019, observadas as normas contidas no estatuto do partido político, nelas podendo concorrer o eleitor que possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de, no mínimo, seis meses antes da data da nova eleição e estiver com a



filiação deferida pelo partido no prazo de seis meses, ressalvada disposição estatutária da agremiação que fixe prazo superior, devendo ser encaminhadas duas vias da ata da convenção digitada e

devidamente assinada ao Juízo Eleitoral, acompanhada de cópia da lista de presença dos convenccionais com as respectivas assinaturas, em 24 (vinte e quatro) horas após a convenção.

Castelo. Cidade terá novas eleições em 27 de outubro

As novas eleições para prefeito e vice-prefeito do município de Castelo acontecem no dia 27 de outubro. A data foi anunciada ontem pelo presidente do TRE-ES (Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo), desembargador Annibal de Rezende Lima. Deverão comparecer às urnas do município, 28.377 eleitores. O ex-prefeito e vice da cidade foram cassados.

As convenções destinadas a deliberar sobre as coligações e a escolha de candidatos serão realizadas no período de 16 a 21 de setembro de 2019. Estarão aptos a participar do pleito os candidatos de partidos políticos que tenham registrado seu estatuto até seis meses antes da eleição e que permaneçam registrados no TRE e tenham, até a data da convenção, órgão de direção constituído no município. ● METRO

Castelo com novas eleições em outubro (Acontecendo)

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (**TRE-ES**), Desembargador **Annibal de Rezende Lima**, anunciou, nesta segunda-feira (02), que o Plenário da Corte Eleitoral marcou para o dia 27 de outubro próximo as novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-prefeito do município de Castelo. Deverão comparecer às urnas do município, 28.377 eleitores.

Luiz Carlos Piassi, foi condenado por improbidade administrativa em Ação Civil Pública que transitou em julgado em 2013, com a determinação da suspensão de seus direitos políticos por oito anos. Mesmo assim, em 2016, ele disputou as eleições municipais respaldado por uma liminar, que foi derrubada um dia após o resultado do pleito, ou seja, antes de sua diplomação.

Estarão aptos a participar das eleições de 27 de outubro de 2019 todos os candidatos de partidos políticos que tenham registrado seu estatuto até seis meses antes do pleito e que permaneçam registrados no Tribunal Superior Eleitoral, e tenham, até a data da convenção, órgão de direção constituído no município, devidamente anotado no **TRE-ES**.

As convenções destinadas a deliberar sobre as coligações e a escolha de candidatos serão realizadas no período de 16 a 21 de setembro de 2019, observadas as normas contidas no estatuto do partido político, nelas podendo concorrer o eleitor que possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de, no mínimo, seis meses antes da data da nova eleição e estiver com a filiação deferida pelo partido no prazo de seis meses, ressalvada disposição estatutária da agremiação que fixe prazo superior, devendo ser encaminhadas duas vias da ata da convenção digitada e devidamente assinada ao Juízo Eleitoral, acompanhada de cópia da lista de presença dos convencionais com as respectivas assinaturas, em 24 horas após a convenção.

Todos os artigos publicados são de inteira responsabilidade de seus autores

Diretor:

José Vicente Mendes

Jornalista DRT/ES 204

Editor:

José Carlos Madureira

Jornalista MTB-ES 3154

Telefones:

(27) 3721-5305 / 3372-2046

9.9619-4995 / 9.9619-4996

E-mail: dnnoticias@yahoo.com.br

dn.colatina@yahoo.com.br

Site: <http://redediario-es.com.br/castelo-com-novas-eleicoes-em-outubro/>



| PLANO PLURIANUAL |

ES FARÁ INVESTIMENTO DE R\$ 14,6 BI EM OBRAS

Governo divulgou projetos que receberão recursos até 2023

RAQUEL LOPES
rlopes@redgazeta.com.br

O governo do Estado planeja investir R\$ 14,6 bilhões nos próximos quatro anos no Espírito Santo. A quantia faz parte do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, anunciado ontem e enviado para análise na Assembleia Legislativa na última sexta-feira, 30, onde ainda passará por votação.

Desse montante, R\$ 7,64 bilhões serão com recursos de caixa; outros R\$ 4,64 bilhões serão com valores provenientes de demais fontes envolvendo, por exemplo, operações de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e R\$ 2,39 bilhões de empresas públicas, como a Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan).

Um dos focos de investimento está na área de

mobilidade urbana. Entre os projetos previstos para serem entregues até 2023 estão o transporte aquaviário, implantação da ciclovia e seis faixas na Terceira Ponte, conclusão do Portal do Príncipe (obra para organizar o trânsito na entrada Sul de Vitória), além da conclusão das obras da Avenida Leitaão da Silva, prevista para novembro deste ano.

O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Alvaro Duboc, disse que o plano está sendo realizado desde o início da gestão. Ele explica que o planejamento é uma atividade essencial da gestão pública para priorizar o que é mais relevante para a sociedade.

"Começamos a fazer o trabalho no início da gestão olhando os programas e projetos prioritários da gestão anterior e

também aqueles compromissos de campanha do governador Renato Casagrande", afirma.

SAÚDE

O plano traz ainda o montante que é previsto para ser aplicado no setor público como um todo: R\$ 74,4 bilhões. Nele estão inseridos, além de investimentos, gasto com pessoal e outras despesas correntes, por exemplo.

O maior recurso será

R\$ 7,6 BILHÕES

É o montante do investimento que será realizado com recursos de caixa do governo. Outros R\$ 4,64 bi serão com valores provenientes de demais fontes.

encaminhado para a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (Sesa), no valor de R\$ 11,3 bilhões. Em seguida estão a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), com R\$ 10,4 bilhões, e a Secretaria de Estado da Educação (Sedu), com R\$ 10,11 bilhões.

Ao todo, o PPA estabelece 45 programas com 660 ações. No ranking dos dez programas contemplados com os maiores recursos destacam-se os das áreas da Saúde, com o Novo SUS Capixaba; da Segurança, com o Estado Presente em Defesa da Vida; da Educação, com Melhoria da Qualidade do Ensino e da Aprendizagem na Rede Pública com Equidade; da Infraestrutura, com Gestão Integrada de Saneamento e Mobilidade Urbana.

Segurança terá maior repasse do que Sedu

As despesas previstas no Plano no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp) são mais altas do que para a Secretaria de Estado da Educação (Sedu). A Sesp só perde no ranking para a Secretaria de Estado de Saúde (Sesa).

No entanto, houve uma mudança desde a divulgação do último PPA 2016-2019. Antes, a Sesa ocupava a primeira posição (R\$ 10 bi), a Sedu a segunda colocação (R\$ 9,25 bi) e a Sesp a terceira (R\$ 7,84 bi).

Estão previstos, ao todo, R\$ 74,4 bilhões de recursos para o PPA em quatro anos. Somente em investimentos, o planejamento é R\$ 14,6 bilhões.

O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Alvaro Duboc, explicou que a Sesp ocupa a segunda colocação porque o tema Segurança Pública voltou a ser prioridade com o governo de Renato Casagrande. A previsão é de que a despesa com a pasta seja de R\$ 10,14 bi em quatro anos.

Ele explica que no PPA estão inseridos diversos gastos, como despesa com pessoal e outras despesas correntes, além de investimentos. Alguns dos programas e projetos são: construção do Centro Integrado de Polícia Técnica Científica Capital até 2022, com o novo DML. O secretário destacou a retomada do Programa Estado Presente e a realização de novos concursos públicos.

ALGUMAS OBRAS PREVISTAS

INFRAESTRUTURA

▶ **SEGUNDA PONTE**

Recuperação estrutural do viaduto da 2ª Ponte. Ordem de Serviço assinada. Previsão de entrega em 2020.

▶ **TREVO DE CARAPINA**

Conclusão do trevo que irá melhorar a qualidade viária da região. Previsão para lançar o edital em 2020. Sem data para o início da obra.

▶ **TERCEIRA PONTE**

Implantação da 6ª faixa e ciclovia. Previsão de licitação em outubro deste ano.

▶ **PORTAL DO PRÍNCIPE**

Conclusão do portal, obra para organizar o trânsito na entrada Sul de Vitória. Previsão do edital para este ano, a previsão é que as obras se iniciem em 2020.

▶ **AQUAVIÁRIO**

Operacionalização de 4 estações aquaviárias: Prainha, Centro, Enseada e Porto de Santana. A previsão é assinar a execução do projeto do píer este ano. Sem início de previsão de obras.

▶ **AEROPORTOS REGIONAIS**

Implantação do Aeroporto de Linhares. Pista do aeroporto em construção. A licitação do terminal de passageiros está prevista para o próximo ano.

▶ **LEITÃO DA SILVA**

Reforma e ampliação da Avenida Leitão da Silva - 2ª Fase. Finalização da obra em novembro de 2019.

EDUCAÇÃO

▶ **ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**

Implantação do tempo integral em 40 escolas. 11 ainda em 2019.

▶ **QUADRAS POLIESPORTIVAS**

40 quadras construídas, reconstruídas e reformadas.

▶ **UNIVERSIDADE ESTADUAL**
Implementação da Universidade Estadual do Espírito Santo até 2021.

SAÚDE

▶ **HOSPITAL GERAL DE CARIACICA**

Construção e funcionamento do Hospital Geral de Cariacica em 2022.

▶ **HOSPITAL SÃO LUCAS**

Ampliação do Hospital São Lucas - Blocos 4 e 5.

▶ **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS**

Ampliação e adequação do Hospital Maternidade São Mateus em 2022.

LOGÍSTICA

▶ **HOSPITAL GERAL DE CARIACICA**

Implantação do Sistema de Logística Integrada na Assistência Hospitalar e Farmacêutica.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

▶ **BARRAGENS**

Implantação de 20 barragens em diversas regiões do Estado.

CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

▶ **REFORMA DE TEATRO**

Reforma do Teatro Carlos Gomes e reinauguração do espaço com nova estrutura.

▶ **KLEBER ANDRADE**

Conclusão da obra do Kleber Andrade.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

▶ **CRAS e CREAS**

Construção e reforma de CRAS, CREAS e Centro POP nos municípios até 2022, com 30 unidades.

| PLANO PLURIANUAL |

GASTO SERÁ MAIOR QUE INVESTIMENTOS

Rombo com pagamento de aposentadorias e pensões será de R\$ 9,2 bi em quatro anos

▶ **DINÁ SANCHOTENE**
dsanchotene@reddegazeta.com.br

O governo do Estado vai desembolsar R\$9,2 bilhões para cobrir o rombo da Previdência estadual com o pagamento de aposentados e pensionistas nos próximos quatro anos. A previsão de aporte ao regime próprio está no Plano Plurianual (PPA), relativo ao período 2020-2023, apresentado ontem pelo secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc. O déficit estimado é maior do que o volume de investimentos que o Executivo fará com recursos próprios no mesmo período.

Os valores correspondem a 12,42% do total de recursos previstos pelo Estado, que é de R\$ 74,420 bi. Em comparação a outras pastas do governo, o rombo previdenciário estadual corresponde a 81% das despesas das secretarias de Saúde (R\$ 11,3 bi) e 91% da Educação (RS 10,114 bi).

O montante também é mais que o dobro do previsto para a Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), que é de R\$ 4,025 bi, mais que o triplo do que deve receber a



Duboc anunciou os investimentos do governo

Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) - R\$ 2,517 bi.

Somente com servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo, o aporte gasto será de R\$ 8,502 bi. Para os demais Poderes, o custo da Previdência estadual será de R\$ 741 milhões.

São R\$ 296 milhões para os aposentados e inativos do Tribunal de Justiça e R\$ 180 milhões para o Ministério Público do Espírito Santo, seguido pela Assembleia Legislativa com um aporte de R\$ 106 milhões.

Já no Tribunal de Contas o gasto será de R\$ 101 milhões e na Defensoria Pública R\$ 58 milhões.

REFORMA

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) paralela que vai incluir Estados e municípios na reforma da Previdência deve ser votada ainda este ano. Para isso, os presidentes do Senado, Davi Alcolumbre, e da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, fecharam um acordo sobre a propos-

ta que foi desmembrada do texto original da reforma.

Pela PEC, Estados e municípios poderão incluir seus servidores nas novas regras de aposentadorias dos funcionários da União por intermédio da aprovação de projetos nas assembleias legislativas estaduais.

Alcolumbre prometeu encurtar prazos no Senado para aprovar a PEC até o fim de novembro - quando ela será encaminhada à Câmara dos Deputados.

Maia, por sua vez, admitiu que o prazo é apertado, mas disse acreditar na possibilidade de a Câmara aprovar a PEC até fim dos trabalhos do Legislativo. O acordo foi fechado em uma reunião da casa de Maia, da qual participou também o relator da reforma do Senado, Tasso Jereissati.

O relatório da reforma, elaborado por Tasso, foi dividido em duas partes, uma que preserva a espinha dorsal do texto já aprovado pela Câmara, com algumas supressões, e outra que faz modificações na PEC paralela. A previsão é que a votação do relatório no plenário do Senado seja concluída até 10 de outubro.

Concursos nas áreas de Saúde e Segurança

▶ As prefeituras do Estado vão abrir concursos públicos para preencher mil vagas na área da saúde. As oportunidades serão para agentes comunitários. Além disso, o governo do Estado deve abrir seleção para as polícias civil e militar, além do Corpo de Bombeiros. A informação é do secretário de Saúde, Nésio Medeiros.

"O Ministério da Saúde autorizou recentemente a ampliação de mais de mil equipes de agentes comunitários e 389 equipes da Estratégia Saúde da Família

(ESF). Os municípios têm até janeiro para se adequar", informou. O governo do Estado está intermediando a unificação do concurso para as prefeituras com parceria da Ufes. O salário desses profissionais é de R\$ 1.250.

Já o secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, disse que também há intenção de fazer concurso público atualmente para Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Militar para suprir as vagas das pessoas que se aposentaram.

Universidade estadual até 2021

▶ O governo do Estado anunciou a criação de uma universidade estadual até 2021. A novidade está prevista no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 anunciado ontem e enviado para análise e votação da Assembleia Legislativa (Ales) na sexta-feira, 30.

Estão previstos R\$ 74,4 bilhões de recursos para o PPA em quatro anos. Sobre investimentos, o planejamento é R\$ 14,6 bi. Desse montante, R\$ 7,64 bi serão com recursos de caixa; R\$ 4,64 bi com valores

"Pretendemos integrar os cursos que são de responsabilidade de secretarias diferentes e pretendemos criar novos cursos em médio e longo prazos"

VITOR AMORIM DE ANGELO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

provenientes de demais fontes e R\$ 2,39 milhões de empresas públicas.

O secretário de Educação, Vitor Amorim de Angelo, disse que a Universidade Estadual do Espírito Santo pretende integrar os cursos de graduação e pós-graduação existentes que são ofertados pelo Estado, como os oferecidos pela Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames), residência médica e formação de polícia. Além disso, deve agregar novos cursos de educação à distância (EAD).

"Pretendemos integrar os cursos que são de responsabilidade de secretarias diferentes e pretendemos criar novos cursos a médio e longo prazos. Nesse momento estamos no projeto de estudo sobre a formação jurídica da universidade, a ideia é concluir a estruturação até 2021", disse. O secretário explicou que poderão ser abertos cursos de graduação e especialização para atender demandas do governo em desafios da educação básica, por exemplo, como Pedagogia e Letras.

MERVAL PEREIRA



MERVAL@OGLOBO.COM.BR

Poder ilimitado

O precedente aberto pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2017, no governo Michel Temer, considerando que o indulto é uma prerrogativa política do presidente da República que não pode ser limitada, permite que agora o presidente Jair Bolsonaro queira indultar os policiais presos pelos massacres de Carandiru e Carajás. Como define o constitucionalista Gustavo Binimbojm, "sempre no Brasil a exceção se transforma em permanente, uma anomalia leva a outra".

Quando o Supremo, através de uma liminar da então presidente Cármen Lúcia, e posteriormente por uma ação do ministro Luís Roberto Barroso, proibiu que o indulto fosse concedido em certas situações, para os ministros favoráveis à autonomia completa do presidente da República extrapolou suas funções, exercendo uma ação privativa do presidente.

Indulto tem que ser "genérico e abstrato", expressão técnica jurídica para definir que não pode ser pessoal nem determinado, direcionado a um grupo. Como Bolsonaro pode ter êxito

ao indultar presos por casos específicos como os que já citou? Fazendo do jeito que Temer fez.

Basta pegar os tipos penais que os policiais cometeram, e não precisa mais nem mesmo definir o tempo de cumprimento de pena. Os presidentes de uns tempos para cá têm sido muito generosos. O tempo mínimo da pena para os aptos ao indulto, que já foi mais de 12 anos, foi diminuindo até que, com Temer, deixou de existir. Isto é, todos os condenados estão habilitados a ser indultados.

No indulto do seu primeiro ano de governo, Temer estabeleceu que só poderiam ser beneficiados pelo perdão pessoas condenadas a no máximo 12 anos, e que, até 25 de dezembro de 2016, tivessem cumprido um quarto da pena, desde que não fossem reincidentes.

O indulto seguinte não estabelecia um período máximo de condenação, e reduzia para um quinto o tempo de

➤ **Indulto nos termos em que pode ser concedido por Bolsonaro atingirá qualquer policial, mesmo miliciano**

cumprimento da pena para os não reincidentes.

No caso da Lei de Anistia, ela foi geral e irrestrita, mas diferenciava-se do indulto. A anistia tem que ser aprovada pelo Congresso, e o indulto depende exclusivamente do presidente da República. O problema é que o indulto nos termos em que pode ser concedido por Bolsonaro atingirá qualquer policial, mesmo miliciano.

O ministro aposentado do STF Ayres Britto considera que o Estado não pode indultar a si mesmo, através dos seus agentes condenados, como os policiais. Ele adverte que, sob o princípio da razoabilidade, não é possível uma lei falar mais alto que a Constituição, "mesmo que também a lei possa consubstanciar uma política pública de combate mais severo a determinadas condutas".

Portanto, diz Ayres Britto, o indulto "não pode ser usado como política pública de contraponto a ponderações especiais que a Constituição e a lei já fizeram para mais fortemente inibir e sucessivamente castigar certas condutas". Sob pena de a Constituição e as leis darem com uma das mãos, e o presidente da República tomar com a outra, ironiza Ayres Britto.

Os ministros do Supremo que consideram possível essa atuação de con-

tenção se baseiam no "controle da constitucionalidade", que define a capacidade do Judiciário de controlar atos do Executivo que contrariem princípios constitucionais, como moralidade, probidade administrativa, razoabilidade, proporcionalidade.

O relator do caso, ministro Luís Roberto Barroso, escreveu um artigo sobre o caso Marbury contra Madison, que, julgado em 1803 nos Estados Unidos, introduziu no mundo jurídico o entendimento de que o Poder Judiciário pode invalidar atos dos poderes Legislativo e Executivo que sejam contrários à Constituição.

O ministro Celso de Mello contou no julgamento do caso de Michel Temer que o então presidente Sarney decidiu a seu tempo tirar do indulto os crimes "contra a economia popular", pois lutava para controlar a hiperinflação e queria dar o exemplo. Pela Constituição, o presidente pode, inclusive, conceder a graça, o perdão, a um único indivíduo. Esse privilégio do presidente da República foi mantido pela Constituição de 1988. Caso Bolsonaro não encontre uma saída jurídica para dar um indulto que pegaria até mesmo policiais envolvidos em milícias, pode fazer uso desse instrumento que nunca foi adotado no Brasil.

Bolsonaro vai vetar nove pontos de projeto

O presidente Jair Bolsonaro disse ontem que vai vetar nove dos 10 pontos sugeridos pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, do projeto de lei de abuso de autoridade, aprovado na Câmara em 14 de agosto.

- Moro pediu 10. Nove estão garantidos, vou discutir o último. Outras entidades também pediram vetos, vamos analisar - declarou ao deixar o Palácio da Alvorada na manhã de ontem, sem adiantar quais são esses pontos.

Bolsonaro já havia descartado o veto integral ao projeto dizendo que há "bons artigos". Hoje, afirmou que o **Ministério Público** (MP), por exemplo, "em muitas oportunidades, abusa":

- Sou uma vítima disso. Respondi tantos processos no Supremo (Tribunal Federal) por abuso de autoridade, isso não pode acontecer. O MP, grande parte (dos procuradores) são responsáveis, mas individualmente alguns abusam disso aí.

Prazo

Bolsonaro tem até quinta- feira para anunciar a decisão, quando termina o prazo de 15 dias úteis para veto ou sanção. Em caso de veto, o texto volta para análise do Congresso, que pode manter ou derrubar a decisão presidencial.

Pelo projeto de lei, poderá ser considerado abuso de autoridade obter provas por meios ilícitos, executar mandado de busca e apreensão em imóvel, mobilizando veículos, pessoal ou armamento de forma ostensiva para expor o investigado a vexame, impedir encontro reservado entre um preso e seu advogado e decretar condução coercitiva de testemunha ou investigado sem intimação prévia de comparecimento ao juízo.

No total, a proposta apresenta 37 ações que poderão ser consideradas abuso de autoridade, quando praticadas com a finalidade específica de prejudicar alguém ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro. Entre eles, está o dispositivo que tipifica como abuso de autoridade o uso de algemas em preso quando não houver resistência à prisão ou ameaça de fuga - Bolsonaro já afirmou que esse trecho será vetado.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/acessivel/materia.jsp?cd=d9ca79248bcb49d997207903e216cb5e>

TST: Funcionária da Gol será ressarcida por gastos com maquiagem e manicure

A VRG Linhas Aéreas (Gol) deverá ressarcir as despesas de uma atendente com medidas necessárias a sua apresentação pessoal. Para a 2ª turma do **TST**, se a empresa determina especificamente como deve ser a apresentação de suas empregadas e exige que elas se apresentem maquiadas e com unhas pintadas, a despesa realizada com tais procedimentos deve ser ressarcida.

Na reclamação trabalhista, a empregada disse que havia sido contratada como auxiliar de aeroporto e atuava nas tarefas de anfitriã, serviço de atendimento especial, conexão, embarque, desembarque e serviço de bagagem no aeroporto de Florianópolis. Segundo ela, a Gol tem um manual de apresentação pessoal, que disciplina o uso de maquiagem e o tratamento das unhas das mãos, cobrado das empregadas como indispensável.

O juízo da 3ª vara do Trabalho de Florianópolis entendeu ser devido o ressarcimento e arbitrou o valor de todos os gastos (manicure semanal, depilação de sobrancelhas mensal e compras regulares de maquiagem) em R\$ 100 por mês durante todo o contrato de trabalho. O **TRT** da 12ª região manteve a condenação, por entender que ficou demonstrado que a empresa tinha exigências especiais para a apresentação de suas empregadas e fazia a verificação em todo início de jornada, para ver se as mulheres estavam maquiadas e com as unhas arrumadas.

No recurso de revista, a companhia aérea negou que exigisse que serviços de manicure e depilação fossem realizados em salão de beleza e afirmou não haver prova de que a empregada utilizasse maquiagem de valores elevados e unicamente para o trabalho, "quanto mais com validade de um mês". Segundo a Gol, a obrigação prevista em lei se resume ao uniforme de uso comum.

A relatora, ministra Delaíde Miranda Arantes, observou que os gastos da empregada beneficiam o empregador, que aumenta seu prestígio junto aos consumidores por meio da imagem transmitida pelos funcionários. Na avaliação da ministra, havendo exigência da empresa de determinada forma de apresentação de seus empregados que demande o dispêndio de custos próprios, tais valores devem ser ressarcidos.

A decisão foi unânime.

Veja o acórdão .

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI310155,1104>

9-

TST+Funcionaria+da+Gol+sera+ressarcida+por+gastos+com+maquiagem+e

Juiz não pode, de ofício, mudar rito de execução de alimentos

Cabe ao credor a escolha do rito de execução de alimentos, podendo optar pelo procedimento que permita ou não a prisão do devedor. Uma vez escolhido, cabe ao juiz seguir, sendo vedado ao magistrado alterar o rito de ofício.

O entendimento é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao dar provimento a recurso que questionava decisão de juiz que alterou, de ofício, o procedimento de execução de alimentos.

Os credores haviam optado pelo procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 528 do Código de Processo Civil de 2015 - que determina a prisão civil do executado. Porém, o juiz decidiu converter para o rito do parágrafo 8º do mesmo artigo - em que se observará a execução por quantia certa, sem possibilidade de prisão.

No caso, o executado não pagou o débito nem justificou a impossibilidade de fazê-lo. A prisão não ocorreu, pois o devedor não foi encontrado no endereço indicado.

Após o pagamento de algumas parcelas, os exequentes (dois menores representados) atualizaram o débito e requereram nova intimação para pagamento. O devedor não pagou o restante da dívida, o que levou a novo requerimento de prisão.

Entendendo que a prisão não era mais razoável e considerando o tempo transcorrido desde o ajuizamento da ação, o juiz converteu o procedimento do parágrafo 3º do artigo 528 para o rito do parágrafo 8º do mesmo artigo, sujeitando a execução dos alimentos ao procedimento da penhora.

No recurso especial, os exequentes alegaram que o fato de a dívida ser antiga não impede que a execução dos alimentos seja feita de forma coercitiva. Para os recorrentes, admitir o contrário fomentaria a inadimplência, já que os devedores de alimentos começariam a se valer da própria torpeza, atrasando o pagamento na fase de execução simplesmente para que a prisão fosse convertida em penhora.

O relator do caso no **STJ**, ministro Marco Aurélio Bellizze, explicou que, de acordo com as regras do artigo 528 do CPC/2015, o credor tem duas formas de efetivar o cumprimento da sentença que fixa

alimentos, disciplinadas nos parágrafos 3º e 8º.

O ministro destacou que a legislação prevê que cabe ao credor a escolha do procedimento a ser adotado na busca pela satisfação do crédito alimentar, tanto no cumprimento de sentença como na execução de título extrajudicial, podendo optar pelo procedimento que possibilite ou não a prisão civil do devedor. Após a escolha, cabe ao juiz seguir o rito previsto.

Feita a escolha do procedimento que permite a prisão civil do executado, desde que observado o disposto na Súmula 309/**STJ**, como na espécie, não se mostra possível a sua conversão, de ofício, para o rito correspondente à execução por quantia certa, em que a prisão é vedada, sob o fundamento de que o débito foi adimplido parcialmente, além do transcurso de tempo razoável desde o ajuizamento da ação, o que afastaria o caráter emergencial dos alimentos, explicou Bellizze.

O ministro destacou que a jurisprudência do **STJ** é pacífica no sentido de permitir a prisão civil do executado nas hipóteses de pagamento parcial do débito.

Além disso, o tempo transcorrido desde o ajuizamento da ação de execução, salvo em situações excepcionais, não tem o condão de afastar o caráter de urgência dos alimentos, sobretudo no presente caso, em que a demora na solução do litígio foi causada pelo próprio devedor, ressaltou o ministro ao rejeitar a tese de que a demora poderia flexibilizar o rito previsto.

De acordo com o relator, não se revela razoável que o devedor possa ser beneficiado por sua própria torpeza, permitindo o afastamento da prisão civil em virtude da demora no pagamento do débito alimentar provocada por ele mesmo. O número deste processo não é divulgado em razão de sigilo judicial. Com informações da assessoria de imprensa do **STJ**.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-set-03/juiz-nao-oficio-mudar-rito-execucao-alimentos>

Notícia-crime: obviedades que não costumam ser ditas

Por Leonardo Marcondes Machado

O ponto inicial da discussão sobre o exercício do sistema de persecução penal reside justamente na notícia-crime. A sua importância é fundamental para o regular desenvolvimento da investigação preliminar. Uma compreensão equivocada a respeito do seu significado pode redundar em prejuízo considerável ao procedimento investigativo.

Logo, é preciso deixar bem claro que notícia-crime não se confunde com crime. A diferenciação, em que pese óbvia, não raras vezes é ignorada na prática penal, o que acaba subvertendo a lógica investigativa. Aliás, aquele que ignora essa distinção básica entre notícia-crime e crime normalmente sai à procura de autoria sem antes qualquer preocupação com o seu antecedente lógico-investigativo, a materialidade do injusto penal. O pior é quando o investigador, em uma postura nitidamente solipsista, antiepistêmica e inquisitória, se convence mesmo da autoria delitiva sem comprovação prévia da materialidade.

Nesse sentido, embora primário, não custa frisar que o registro de um boletim de ocorrência ou a apresentação de um requerimento particular que veicule certa narrativa criminal não deve ser visto como expressão do crime em si. Trata-se apenas de uma *notitia criminis*. O evento comunicado, portanto, não deve ser tomado com ares de certeza (ou definitividade), mas, pelo contrário, como objeto (inicial) de apuração. Ou seja, aquela narrativa levada ao conhecimento do órgão (estatal) de investigação deve representar apenas o início de um complexo procedimento de análise em torno da justa causa processual penal. Do contrário, a investigação se transmutaria em uma atividade burocrática meramente homologatória da *notitia criminis*.

Vale lembrar que a notícia-crime é algo que se diz a respeito de um suposto crime,[1] ou seja, uma articulação específica da linguagem a justificar uma análise do caso pelo órgão investigativo do sistema de justiça penal.

Essa fala torna-se provocativa do exercício da persecução penal na medida em que estabeleça um juízo de possibilidade a respeito de uma narrativa criminal, isto é, uma condição de aparência quanto a determinada ação típica, ilícita e culpável penalmente.

Trata-se, portanto, da comunicação de uma pretensão ação violadora de uma norma proibitiva ou mandamental, contrária à ordem jurídica em sua totalidade, que esteja potencialmente relacionada a um sujeito com as qualidades de pessoa deliberativa, com capacidade de produzir alteração sensível da realidade por meio da lesão ou perigo concreto de lesão a um bem jurídico. Em síntese, uma notícia sobre um injusto penal.[2]

Destaque-se, portanto, que não é qualquer espécie de comunicação que interessa à investigação preliminar processual penal. É preciso considerar o âmbito legal de criminalização para regular análise das informações aptas à deflagração de um procedimento investigativo penal. Uma notícia, por exemplo, de adultério ou de mero descumprimento contratual, ainda que possua importância em outras esferas sociais e do campo jurídico, torna-se absolutamente irrelevante nesta seara.

Notícia-Crime e Tipicidade Aparente. É bastante comum a referência doutrinária no sentido de que à notícia-crime bastaria uma aparência de tipicidade legal. Dito de outro modo: para a regular instauração de um procedimento oficial de investigação como o inquérito policial seria necessário apenas um enquadramento possível (ou subsunção virtual) entre a conduta noticiada e um "tipo abstrato descrito na lei penal".[3]

Nesse sentido, pouco importariam as demais categorias analíticas da estrutura do fato punível ou das próprias consequências jurídico-penais. Tipicidade material[4] ou conglobante[5], ilicitude, culpabilidade e punibilidade seriam completamente desprezadas no momento de instauração do inquérito policial. O único parâmetro seria mesmo o da tipicidade formal.

Ocorre, entretanto, que esse tipo de construção dogmática acaba fomentando um modelo irracional de persecução penal com inúmeras investigações criminais desnecessárias, justo porque ausentes condições mínimas de criminalização concreta desde a instauração dos inquéritos policiais. Citem-se as hipóteses de insignificância manifesta, flagrante estado de necessidade, nítido consentimento do ofendido, inimputabilidade etária, imunidade penal absoluta ou prescrição da pretensão punitiva.

Por conseguinte, em que pese respeitável controvérsia, parece necessária uma revisão da própria categoria *notitia criminis* de modo a limitar os (ab)usos da persecução penal e a sua potencial irracionalidade prática. Não faz qualquer sentido a instauração de inquéritos policiais em casos nos quais a sanção penal resta claramente obstada por outras causas normativas para além da simples tipicidade formal.

Com efeito, à notícia-crime, ao menos sob uma perspectiva de intervenção mínima, devem ser agregados outros elementos indispensáveis à configuração do injusto penal e à própria execução de suas consequências jurídicas, ainda que sob um nível informativo (ou comprobatório) bastante inferior àquele exigido para as demais etapas da persecução criminal (ex.: *standard indiciário* ou *condenatório*).

Em síntese, a notícia-crime deve implicar um juízo de aparência positiva quanto à tipicidade (formal e material), ilicitude, culpabilidade e punibilidade. Em não sendo essa a valoração jurídica (opinio classificadora[6] motivada) do delegado de polícia, resta prejudicado o início válido do inquérito policial.[7]

Definição Jurídica Provisória. Frise-se que a instauração do inquérito policial pressupõe, dentre outras coisas, que o delegado de polícia realize uma classificação jurídica provisória a partir da notícia-crime em questão. Trata-se de providência elementar e, ao mesmo tempo, essencial ao procedimento investigativo, uma vez que fixa os contornos iniciais daquela atividade persecutória criminal.

Por óbvio, em que pese o enquadramento primário, que serve como objeto e baliza de trabalho exploratório, nada impede que a definição penal seja posteriormente alterada ou mesmo afastada por completo em face da ausência de elementos suficientes (e necessários) à criminalização.

Oportuno destacar, na esteira de clássico julgado do Supremo Tribunal Federal, inspirado neste particular nas lições de Roberto Lyra Filho, que o entendimento de que "à autoridade policial não cabe a definição jurídica do fato, mas tão só a apuração de sua materialidade e autoria" não passa de mera ingenuidade. O autor, em estudo antológico sobre o tema, demonstrou de forma inequívoca a indeclinabilidade da capitulação penal "no inquérito policial e os efeitos jurídicos por ela acarretados - não obstante a sua essencial provisoriedade - seja para a decisão inicial de abrir ou não o procedimento investigatório, seja, uma vez instaurado, para resolver incidentes relevantes do seu desenvolvimento".[8]

Lyra Filho é absolutamente enfático: o delegado de

polícia não só pode como deve classificar as infrações penais.[9] Trata-se de operação intelectual plena (embora suscetível de retificação) e indeclinável (imprescindível à irradiação procedimental).[10] Conforme as suas próprias palavras, "negar à autoridade policial a prévia classificação - e aludo a todos os elementos, objetivos e subjetivos do fato-infração - é subtrair-lhe o núcleo coordenador das diligências, condenando-a à 'impotência ou ridículo': a impotência das abstenções temerosas ou o ridículo das apurações temerárias".[11]

Com efeito, sem a definição jurídica prévia conferida pelo delegado, inexistiria hipótese válida de trabalho investigativo, inclusive por um motivo lógico fundamental (ninguém sai à cata de...nada); o que, em última análise, degradaria a própria função policial, transformando o inquérito num mero "jogo de cabra-cega".[12]

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-set-03/noticia-crime-obviedades-nao-costumam-ditas>

Judicialização indiscriminada compromete o sistema de saúde brasileiro

Por Luiz Augusto Ferreira Carneiro

Gerou importante repercussão o recente trabalho divulgado pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, produzido pelo **Insper**, que aponta que a judicialização da saúde cresceu 130% nos dez anos compreendidos entre 2008 e 2017, mais de duas vezes e meia o crescimento proporcional de todas as ações do país no mesmo período (alta de 50%). Os dados, por si, são superlativos, mas têm razoável potencial para interpretações questionáveis. O que parece não ter margem para questionamento é o fato de ser quase impossível prover previsibilidade de planejamento e operação a qualquer atividade econômica que sofra um volume dessa magnitude de ações judiciais.

Segundo o estudo, existem 498,7 mil processos envolvendo o sistema de saúde (público e privado) de primeira instância e 277,4 mil na segunda instância. Os principais assuntos discutidos nos processos em primeira instância são "plano de saúde" (34%), "seguro" (23,8%), "saúde" (13,2%) e "tratamento médico-hospitalar e/ou fornecimento de medicamentos" (8,8%). O documento descreve que a incidência elevada de assuntos como "plano de saúde" e "seguro" mostra a relevância das ações judiciais na esfera da saúde suplementar.

Ainda nesse setor, segundo o referido trabalho, a incidência maior envolveria questões como dietas, insumos ou materiais, leitos e procedimentos. Porém, o caso de maior relevância é o que engloba órteses e próteses, citados em mais de 108 mil decisões de tutela antecipada em uma amostra de 188 mil. O valor unitário de órteses e próteses e o caráter de urgência muitas vezes associado à sua utilização é uma provável explicação, de acordo com os responsáveis pelo trabalho, para justificar a elevada participação nas decisões de tutela antecipada.

Nessa dimensão, é necessário considerar se cada pleito de urgência e emergência está devidamente enquadrado nesse perfil de demanda. Afinal, é de conhecimento público que existem muitos casos em que são requeridos urgência e emergência em tratamentos eletivos, mas que poderiam ser ambulatoriais e necessitariam de mais profunda investigação terapêutica.

O acesso à Justiça constitui um princípio irrevogável a

qualquer sociedade democrática. Mas, é preciso refletir quando deixa de ser um preceito de justiça e equidade e se transforma em instrumento de força a desequilibrar toda uma estrutura social, no caso, a saúde, de forma geral, e a saúde suplementar, especificamente. É necessário que todos os envolvidos nessa cadeia produtiva busquem meios de ordenar o volume de judicialização na saúde.

Pode-se, inclusive, buscar inspiração na reforma trabalhista. Até a promulgação das novas regras, o Brasil detinha a maior incidência mundial desse tipo de litígio. Após a reforma, iniciada em novembro de 2017, as ações trabalhistas caíram 34% em 2018 em relação ao ano anterior, segundo levantamento realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho (**TST**). Entre janeiro e dezembro de 2018, as varas de primeira instância receberam 1,7 milhão de reclamações trabalhistas, ante 2,6 milhões no mesmo período do ano anterior.

No caso da saúde suplementar, há que se considerar o princípio do mutualismo. Demandas individuais não previstas nos contratos e tampouco contempladas pela legislação em vigor, quando atendidas, mesmo que em caráter temporário, comprometem a capacidade orçamentária necessária para atender o coletivo.

Um exemplo dos problemas detectados pelo trabalho do **CNJ** é a determinação de fornecimento de medicamentos sem o registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou prescritos para fim não descrito em bula, o chamado uso off-label. O fato de ter sido reconhecido por autoridade sanitária do país de origem do fármaco não atesta a sua segurança para uso em outros territórios ou para diferentes patologias, o que pode gerar graves consequências e efeitos colaterais para paciente, saúde coletiva e o sistema como um todo.

Portanto, junto com a prescrição, caberia a exigência de pareceres técnicos e comprobatórios de efetiva resolubilidade da patologia a partir do uso do medicamento requerido, inclusive, por meio de pareceres independentes de segunda opinião médica.

Há outros exemplos de grande impacto sistêmico. Conduzido recentemente pela PricewaterhouseCoopers (PwC) em conjunto com o Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), o estudo "Arcabouço normativo para prevenção e

combate à fraude na saúde suplementar no Brasil" traz um amplo panorama de práticas abusivas no setor e apresenta um conjunto de ações necessárias para sua prevenção.

A publicação menciona, a título de exemplo, um esquema desmantelado pela Polícia Federal que envolvia fornecedores de materiais, médicos e advogados, no âmbito do uso de órteses, próteses e materiais especiais sem a real necessidade de realização das cirurgias - expondo pacientes a riscos gravíssimos - e toda uma cadeia de aplicação de sobrepreços, incorrendo em fraudes e agressões ao sistema de saúde. Esse é um exemplo que potencialmente pode incorrer em estímulo à judicialização e precisa ser considerado.

O IESS também desenvolveu, desta vez em parceria com o Insper, um estudo mapeando o funcionamento da Saúde Suplementar e suas principais falhas de mercado para propor políticas com foco em mitigar tais problemas. Entre as sugestões apresentadas estão o aperfeiçoamento do arcabouço regulatório, modernização de modelos de pagamento, melhorias na transparência e outras questões.

Outro trabalho que desenvolvemos com a Tendências Consultoria, liderado pelo economista e ex-ministro da Fazenda Máílson da Nóbrega, também apresenta soluções e ajustes para a melhoria da eficiência e da competição no setor. A publicação mostra, por exemplo, como a estruturação da cadeia de saúde é comprometida com a intervenção regulatória. Impacto semelhante ao gerado pelo excesso de intervenção do **Poder Judiciário** sem o devido amparo técnico-científico para a tomada de decisão.

Claro, não cabe ao magistrado ser uma Wikipédia da saúde e entender questões que os médicos estudam a vida inteira para assimilar. Mas, a atuação dos Núcleos de Apoio Técnico (NAT-Jus), como demonstramos durante o seminário "Decisões na Saúde", que o IESS realizou em dezembro de 2018, podem, sim, ser um importante elemento de apoio à decisão.

Espera-se, portanto, que estudos como o que produzimos ou como este recém-publicado pelo **CNJ/Insper** auxiliem na conscientização da necessidade de busca por racionalidade e respeito às regras e contratos que envolvem a saúde no país. Nesse sentido, além de reforçar a importância dos NAT-Jus, corroboramos a recomendação do estudo de criação de varas especializadas e de incentivos para resoluções extrajudiciais, como a mediação.

Há meios para melhorar o acesso da saúde e o relacionamento com o **Poder Judiciário**, buscando

mais equilíbrio e previsibilidade ao sistema de saúde suplementar.

* JurisHealth é um esforço articulado entre profissionais da Saúde, do Direito e da Comunicação, com o objetivo de melhorar a compreensão em torno de temas relevantes do setor de saúde. É uma iniciativa que visa fornecer referências técnicas e analíticas a respeito do sistema de saúde suplementar do Brasil e, assim, prover elementos consistentes para avaliar controvérsias levadas aos tribunais. Saiba mais em www.jurishealth.com.br

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-set-03/judicializacao-indiscriminada-compromete-saude-brasileira>

'Só a cidadania barra o descontrole do Supremo', afirma Eliana Calmon

A ministra aposentada Eliana Calmon, do Superior Tribunal de Justiça, entende que o Supremo Tribunal Federal insiste em interpretar o direito penal dentro de uma visão arcaica e formalista.

"Prevalece a defesa dos direitos individuais, sem limites no seu ativismo, que tem atropelado e desrespeitado o Legislativo", diz ela.

Segundo a ex-corregedora nacional de Justiça, nenhum poder pode funcionar sem limites. "Nem mesmo o Supremo Tribunal Federal, que atualmente é senhor absoluto, porque o Senado está comprometido diante dos inúmeros processos contra os parlamentares", diz.

Na última quinta-feira (29), Eliana Calmon dividiu a mesa com o promotor de Justiça Roberto Livianu, presidente do Instituto Não Aceito Corrupção, em debate sobre o tema "O desempenho do **Poder Judiciário** no combate à corrupção".

Promovido pela Associação Movimento Mulheres da Verdade - AMMV, o evento foi realizado no Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), em São Paulo.

O Blog pediu aos dois debatedores um resumo das principais questões abordadas.

A seguir, o roteiro de Eliana Calmon:

*

- Iniciei abordando a questão da forma de interpretação do direito pelo **Poder Judiciário** a partir do positivismo, quando o juiz era absoluto servo da lei. Depois da Segunda Guerra Mundial, quando o mundo ficou perplexo com as atrocidades do Terceiro Reich, deu-se início à revisão crítica do direito. O mundo civilizado adotou as Cortes Constitucionais e o direito passou a ser aplicado de acordo com os princípios inseridos na Constituição.

- O Brasil se atrasou em fazer a revisão, continuou positivista até a Constituição de 88.

- A previsão era termos um Supremo como Corte Constitucional, guardião da Constituição, decidindo as ações constitucionais -o chamado controle concentrado-, deixando os casos concretos para um

outro tribunal a ser criado, o Superior Tribunal de Justiça.

- A pressão dos ministros do Supremo foi muito grande e acabou vingando a atual forma.

- Decidir em controle difuso e concentrado deu ao Supremo uma competência muito grande e anormal. O tempo está a provar ser impossível o modelo pelo número de demandas que chegam ao **STF**, e ele não dá conta, atrasando demasiadamente.

- Além disso, fez alongar o processo brasileiro que agora tem quatro instâncias, o que transforma o **STJ** em uma corte de passagem dos feitos que são revisados pelo Supremo em praticamente todo o direito público.

- O modelo posto na Constituição é o de permitir ao **Poder Judiciário** interpretar a lei no caso concreto pelos princípios constitucionais, surgindo o ativismo judicial. Em outras palavras, decidir o caso concreto na falta de uma normatização ou mesmo desprezar a norma para atender aos princípios, quando um deles foi omitido ou agredido.

- O Supremo vem ao longo desses 30 anos de Constituição avançando no seu ativismo. Chegou ao ponto de mudar até mesmo regra expressa contida na Constituição Federal, como, por exemplo, aceitou o casamento entre pessoas do mesmo sexo, quando a Carta de 88 fala expressamente em união entre pessoas de sexo diferente. Sem passar pelo Legislador, reconheceu o casamento entre pessoas de sexo diferente.

- O Supremo foi avançando de tal forma que desprezou o artigo 52 X que determinava a necessidade de acionar o Senado todas as vezes que julgasse inconstitucional um dispositivo legal no caso concreto. Passou a decidir em seu ativismo, ignorando inteiramente o Legislativo.

- No combate à corrupção, o Supremo sempre foi extremamente leniente com os crimes de colarinho branco, por uma tradição de defesa às classes dominantes política e econômica, por uma tradição em dar ênfase ao direito individual; por um rigor formal demasiado às regras processuais.

- Essa visão, passada para as demais instâncias, foi capaz de aceitar as mais benevolentes teorias como a do fruto da árvore envenenada, ou seja, uma só nulidade é capaz de inutilizar todo o processo.

- Foram arquivadas, por filigranas processuais, importantes operações, como a Boi Barrica, o caso Banestado, Castelo de Areia e Satiagraha.

- O Brasil mudou com a quebra de paradigma iniciada com o mensalão e a Lava Jato; com novos e valiosos instrumentos legislativos, tais como a Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro, a Lei de Combate às Organizações Criminosas e a Lei Anticorrupção, com o **Ministério Público** independente e estruturado e a Polícia Federal eficiente e transformada em uma polícia de inteligência. E a descoberta -depois da Lava Jato- da existência no Brasil de um crime institucionalizado, instalado dentro do governo, com grande dificuldade de combate.

Como estamos agora?

- Justiça de primeiro e segundo grau com um novo perfil no combate à corrupção, **Ministério Público** e Polícia Federal fortalecidos e mais estruturados; uma legislação bem mais eficiente e moderna; uma sociedade participativa.

Pergunta-se: qual o problema?

- A grande preocupação: o **STF** insiste em interpretar o direito penal dentro de uma visão arcaica e formalista, prevalecendo a defesa dos direitos individuais, sem limites no seu ativismo, que tem atropelado e desrespeitado o Legislativo.

O que esperar?

Conclusões:

- 1) nenhum poder pode funcionar sem limites;
- 2) nem mesmo o **STF**, que atualmente é senhor absoluto, porque o Senado, instituição capaz de limitar a sua atuação, está altamente comprometido diante dos inúmeros processos contra os parlamentares que se eternizam e funcionam como uma espada de Dâmocles sobre suas cabeças;
- 3) quem pode impor limites? Só a cidadania será capaz de barrar o atual descontrole do Supremo.

Afinal, não serão um cabo e dois soldados suficientes para conter o absurdo descontrole, provocado pela falta de limites legais.

Site: <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=44726>

Bolsonaro fala em até 20 vetos em projeto contra abuso de autoridade

Gustavo Uribe

O presidente Jair Bolsonaro afirmou que deve impor em torno de 20 vetos ao projeto sobre abuso de autoridade .

Em entrevista, concedida na entrada do Palácio do Alvorada, ele disse que há grande chance de anunciar a sua decisão ainda nesta terça-feira (3).

Pelo prazo regimental, o presidente tem até quinta-feira (5) para sancionar a proposta e publicá-la no Diário Oficial da União .

[Os vetos] devem chegar a quase 20. Tem artigo aí que tem que ser mantido porque é bom , disse. [O anúncio deve ser] De hoje até quinta. Há uma grande chance de anunciar hoje , acrescentou.

O presidente disse que o ministro da Justiça, Sergio Moro , propôs dez vetos ao projeto de lei, dos quais nove já foram acolhidos por ele.

Bolsonaro não quis detalhar que pontos pretende vetar, para que não seja acusado posteriormente pelos veículos de imprensa de ter recuado.

"Eu não vou falar. Se eu falar que é o artigo 30, e amanhã não é, vocês vão falar que eu recuei. Então, eu não vou falar nada disso , afirmou. [São] Quase 20. Por aí. Senão, vão falar por aí que eu recuei", ressaltou.

Bolsonaro deve vetar, entre outros pontos, o uso de algemas, a detenção de magistrados que determinarem prisão preventiva sem amparo legal e a classificação da abertura de investigação sem indícios de crime como abuso de autoridade.

De acordo com relatos feitos à Folha , Bolsonaro estaria disposto a também vetar trechos que tratam das prerrogativas dos advogados, em mais um gesto de retaliação à **OAB** (Ordem dos Advogados do Brasil).

Um dos artigos torna crime o ato de um juiz ou delegado de violar as prerrogativas de advogados caso eles sejam presos preventivamente. O Estatuto da Advocacia prevê que os defensores só podem ser detidos em salas de Estado-Maior.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/09/bolsonaro-fala-em-ate-20-vetos-em-projeto-contrabuso-de-autoridade.shtml>

Bolsonaro deve anunciar hoje vetos a projeto sobre abuso de autoridade

Por Fabio Murakawa e Isadora Peron | De Brasília

O presidente Jair Bolsonaro deve anunciar hoje os vetos ao projeto de lei de abuso de autoridade. Ontem, ele passou o dia em reuniões para discutir o assunto. Bolsonaro tem até quinta-feira para oficializar a sua decisão no "Diário Oficial da União" (DOU).

O presidente começou o dia recebendo o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro. O ministro Jorge Oliveira, da Secretaria-Geral, deixou mais cedo a comitiva que estava na Amazônia para fechar o texto junto com o presidente. Ele foi direto da base aérea de Brasília ao Palácio da Alvorada para encontrar com Bolsonaro. Moro, que foi juiz da Lava-Jato em Curitiba, sugeriu dez vetos, além de um de redação, ao projeto. No fim de semana, Bolsonaro disse que iria acolher nove sugestões - sem especificar quais pontos seriam esses.

No Planalto, porém, interlocutores do presidente dizem que os artigos banidos do projeto podem ultrapassar o número sugerido pelo ministro da Justiça.

Bolsonaro enfrenta uma situação delicada. Por um lado, caso vete muitos pontos do projeto, pode comprar uma briga com os parlamentares e o Congresso poderá, inclusive, derrubar os trechos vetados em retaliação ao presidente. Por outro, a aprovação do projeto pela Câmara dos Deputados em 14 de agosto foi vista pela base eleitoral de Bolsonaro como uma retaliação à Operação Lava-Jato e uma tentativa de barrar os avanços no combate à corrupção. Houve pressão nas redes sociais e de corporações, como a Polícia Federal (PF), para que o projeto fosse completamente vetado.

Ao todo, o texto aprovado pela Câmara tem 44 artigos e, de maneira geral, endurece as punições por abuso de autoridade de agentes públicos, incluindo juízes, promotores e policiais.

Um dos itens que Bolsonaro já disse que vetaria é o artigo que proíbe o uso de algemas em caso de não resistência do preso à atuação policial.

Entre os vetos sugeridos por Moro está o ponto que prevê pena 1 a 4 anos de detenção para o agente público que "constranger o preso ou detento" exibindo-o à "curiosidade pública" ou submetendo-o à "situação

vexatória ou a constrangimento não autorizado em lei".

O ex-juiz também sugeriu retirar do texto o artigo que estabelece punição para quem violar as prerrogativas de advogados, como poder falar com seu cliente em particular e ter acesso à íntegra dos processos.

Outro pedido de veto é do artigo que considera abuso de autoridade "estender injustificadamente a investigação, procrastinando-a em prejuízo do investigado ou fiscalizado". Uma das principais críticas em relação às investigações da Lava-Jato são que os processos tramitam há anos sem que haja um prazo para que a Justiça apresente um desfecho sobre os casos.

Pela manhã, ao ser questionado sobre o assunto, Bolsonaro afirmou que o **Ministério Público** comete abusos "em muitas oportunidades" e se disse "vítima disso". "Deixo bem claro. O **Ministério Público**, em muitas oportunidades, abusa. Abusa. Eu sou uma vítima disso. Respondi tantos processos no Supremo por abuso de autoridade. Isso não pode acontecer", disse. "Todo o MP, eu sei que grande parte é responsável, mas individualmente alguns abusam", afirmou a jornalistas ao deixar o Palácio da Alvorada.

Site:

<https://www.valor.com.br/politica/6418695/bolsonaro-deve-anunciar-hoje-vetos-projeto-sobre-abuso-de-autoridade>

Juristas respondem: Projeto de Lei de Abuso de Autoridade deve ser vetado?

Paulo Beraldo, O Estado de S.Paulo

O projeto de Lei de Abuso de Autoridade, aprovado no Congresso Nacional e que deve ser apreciada pelo presidente Jair Bolsonaro até quinta-feira, 5, divide opiniões no mundo jurídico. Alguns analistas ouvidos pelo Estado entendem que a proposta deveria ser vetada completamente por dificultar o combate à corrupção, enquanto outros entendem que sua sanção é necessária para reduzir excessos e aprimorar o funcionamento da Justiça.

A aprovação do projeto que endurece punição a juízes, procuradores e policiais provocou uma reação de parlamentares, entidades de classe e até do ministro da Justiça, Sérgio Moro, que pressionam Bolsonaro a vetar trechos do texto. A medida é vista como uma reação do mundo político à Lava Jato, pois dá margem para criminalizar condutas adotadas na operação. No último dia 25, manifestantes foram às ruas em ao menos 12 Estados e no Distrito Federal.

Veja, abaixo, algumas considerações:

Minha posição é favorável à nova legislação que pode vir. Nenhuma autoridade pode ficar imune por práticas ilícitas e esse é um ponto fundamental numa democracia. Não aprovo o discurso de que essa lei de abuso vai comprometer a Operação Lava Jato ou o combate à impunidade. Temos de ter em mente que essa lei não escapa do controle do Judiciário, não é como se diz de que os deputados e senadores vão querer punir.

Um juiz ou agente público bem intencionado não deve ter nenhum medo dessa lei porque ele jamais vai praticar algum dos atos previstos. Não vejo nenhum problema. Fico preocupado quando existe corporativismo, quando associações de classe protestam. É uma lei que protege a sociedade e, em especial, os mais fracos, os excluídos.

O projeto de Lei de Abuso de Autoridade é uma reação a um conjunto de excessos e confusões que se repetem na função pública. Uma tentativa de dar um freio de arrumação no mau funcionamento do Estado que órgãos do Judiciário, tribunais de contas, Ministérios Públicos e órgãos da administração não conseguem ou não querem enfrentar. E aí o Congresso saiu com uma reação muito forte. Fizeram

uma lista de infrações, de coisas ruins, e previram tudo como crime.

Sinceramente, acredito que não se pode negar que tudo que está nessa lei são irregularidades que têm ocorrido com frequência. Tudo isso será mediado pelo **Poder Judiciário** e acredito que haverá sensibilidade para modular a aplicação da lei. Jamais farão uma aplicação de modo descuidado que possa levar a um medo generalizado das autoridades. Há mecanismos para controlar isso. Talvez pudéssemos ter feito reações mais leves, mas quem vai operar essa bomba atômica é o **Poder Judiciário**.

É um projeto de origem absolutamente suspeita que visa aterrorizar e criar um clima de constrangimento para os delegados de polícia, promotores e juízes para que não iniciem nenhum inquérito, investigação ou denúncia. É uma forma preventiva. Esse projeto beneficia também o crime organizado ao procurar realmente constranger o Judiciário.

Faz com que, pelo menos, as cúpulas do crime organizado, da lavagem de dinheiro, do tráfico de armas, no plano inclusive internacional, sejam beneficiadas.

Entendo que o projeto de Lei de Abuso de Autoridade representa uma reação do Parlamento e de amplos setores da política contra os abusos que ocorreram em diversas esferas do Poder Público na aplicação da Constituição e das leis. Esses abusos, infelizmente, se deram mesmo no âmbito do Judiciário e do **Ministério Público**, comprometendo nosso sistema jurisdicional e a higidez das instituições.

Nenhum jurista bem intencionado pode ser a favor da utilização indiscriminada de provas obtidas por meios ilícitos, ou a favor do uso indiscriminado de conduções coercitivas, em clara ofensa às normas processuais penais. Nem pode ser a favor da decretação de prisão em desconformidade com as hipóteses previstas em lei, ou da proibição de encontro reservado entre o preso e seu advogado.

O projeto de lei de abuso de autoridade impõe respeito aos direitos da cidadania - já previstos em lei. Ele criminaliza o abuso de autoridade e não devem ser vetados seus artigos. A sua finalidade é conter

perseguições pessoais e casuísmos. Caso o presidente veto, o Poder Legislativo pode e deve cassar o veto.

Somos contrários à prática de todas as condutas descritas no projeto porque são incompatíveis com uma atuação pública que respeite a cidadania e a dignidade. Logo, não temos objeção contra o conteúdo.

Uma lei dizendo que há crime em condutas que já são ilícitas, além de nada inovar, reitera a aposta na punição, em um Estado que convive com a completa falência de seu sistema carcerário. Além disso, dá a impressão de que o abuso que vem sendo diariamente cometido contra todas e todos aqueles que são alvo de nosso sistema prisional e que tem sido denunciado em situações politicamente emblemáticas como a da Operação Lava Jato.

O presidente poderia vetar a lei integralmente porque é supérflua. A aplicação integral dos direitos e garantias constitucionais, das prerrogativas contidas no Estatuto da Advocacia, das regras do Código Penal e do Código de Processo Civil e Penal já é suficiente para coibir abuso de autoridade. Nosso problema não é aprovar mais uma lei, mas fazer valer aquelas que já temos. Somos um dos Estados que mais encarcera no mundo e que, de forma muito emblemática, tem deixado de punir casos clássicos de abuso de autoridade, como aquele do vazamento de conversa telefônica da presidente Dilma Rousseff, sem autorização legal. Não será mais uma lei penal que corrigirá isso.

Site:

<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,juristas-respondem-projeto-de-lei-de-abuso-deve-ser-vetado,70002994575>

Bolsonaro deve anunciar hoje vetos a projeto sobre abuso de autoridade

Por Fabio Murakawa e Isadora Peron | De Brasília

O presidente Jair Bolsonaro deve anunciar hoje os vetos ao projeto de lei de abuso de autoridade. Ontem, ele passou o dia em reuniões para discutir o assunto. Bolsonaro tem até quinta-feira para oficializar a sua decisão no "Diário Oficial da União" (DOU).

O presidente começou o dia recebendo o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro. O ministro Jorge Oliveira, da Secretaria-Geral, deixou mais cedo a comitiva que estava na Amazônia para fechar o texto junto com o presidente. Ele foi direto da base aérea de Brasília ao Palácio da Alvorada para encontrar com Bolsonaro. Moro, que foi juiz da Lava-Jato em Curitiba, sugeriu dez vetos, além de um de redação, ao projeto. No fim de semana, Bolsonaro disse que iria acolher nove sugestões - sem especificar quais pontos seriam esses.

No Planalto, porém, interlocutores do presidente dizem que os artigos banidos do projeto podem ultrapassar o número sugerido pelo ministro da Justiça.

Bolsonaro enfrenta uma situação delicada. Por um lado, caso vete muitos pontos do projeto, pode comprar uma briga com os parlamentares e o Congresso poderá, inclusive, derrubar os trechos vetados em retaliação ao presidente. Por outro, a aprovação do projeto pela Câmara dos Deputados em 14 de agosto foi vista pela base eleitoral de Bolsonaro como uma retaliação à Operação Lava-Jato e uma tentativa de barrar os avanços no combate à corrupção. Houve pressão nas redes sociais e de corporações, como a Polícia Federal (PF), para que o projeto fosse completamente vetado.

Ao todo, o texto aprovado pela Câmara tem 44 artigos e, de maneira geral, endurece as punições por abuso de autoridade de agentes públicos, incluindo juízes, promotores e policiais.

Um dos itens que Bolsonaro já disse que vetaria é o artigo que proíbe o uso de algemas em caso de não resistência do preso à atuação policial.

Entre os vetos sugeridos por Moro está o ponto que prevê pena 1 a 4 anos de detenção para o agente público que "constranger o preso ou detento" exibindo-o à "curiosidade pública" ou submetendo-o à "situação

vexatória ou a constrangimento não autorizado em lei".

O ex-juiz também sugeriu retirar do texto o artigo que estabelece punição para quem violar as prerrogativas de advogados, como poder falar com seu cliente em particular e ter acesso à íntegra dos processos.

Outro pedido de veto é do artigo que considera abuso de autoridade "estender injustificadamente a investigação, procrastinando-a em prejuízo do investigado ou fiscalizado". Uma das principais críticas em relação às investigações da Lava-Jato são que os processos tramitam há anos sem que haja um prazo para que a Justiça apresente um desfecho sobre os casos.

Pela manhã, ao ser questionado sobre o assunto, Bolsonaro afirmou que o **Ministério Público** comete abusos "em muitas oportunidades" e se disse "vítima disso". "Deixo bem claro. O **Ministério Público**, em muitas oportunidades, abusa. Abusa. Eu sou uma vítima disso. Respondi tantos processos no Supremo por abuso de autoridade. Isso não pode acontecer", disse. "Todo o MP, eu sei que grande parte é responsável, mas individualmente alguns abusam", afirmou a jornalistas ao deixar o Palácio da Alvorada.

Site:

<https://www.valor.com.br/politica/6418695/bolsonaro-deve-anunciar-hoje-vetos-projeto-sobre-abuso-de-autoridade>

Projeto de abuso de autoridade deve ter quase 20 vetos, diz Bolsonaro

Daniel Gullino

O presidente Jair Bolsonaro Foto: Evaristo Sá / AFP

BRASÍLIA - O presidente Jair Bolsonaro afirmou nesta terça-feira que pode vetar quase 20 trechos do projeto que define abuso de autoridade, mas não revelou quais são esses pontos. O prazo para definir os vetos termina na quinta-feira.

O número de vetos anunciado hoje pelo presidente é bem maior do que o previsto inicialmente. Durante um almoço no último sábado, o próprio Bolsonaro disse a jornalistas que iria vetar nove artigos da lei de abuso de autoridade.

- O (ministro da Justiça, Sergio) Moro propôs, se eu não me engano, dez vetos. Nove eu já acolhi, um eu estou discutindo. Agora, terão mais vetos. Devem chegar a quase 20. Mas tem artigo que tem que ser mantido porque é bom. Quase 20. Por aí. Se não vão falar depois que eu recuei. Só nove, não - disse Bolsonaro, na saída do Palácio da Alvorada.

Bolsonaro disse que há uma grande chance de anunciar os vetos ainda nesta terça:

- De hoje até quinta. Há uma grande chance de anunciar hoje.

O presidente não quis dizer quais artigos já decidiu manter:

- Não vou falar, porque se não, se eu falar, é o artigo 30, e não é, vão falar que eu recuei.

ENTENDA : O alcance da lei que pode punir juízes e policiais

Na semana passada, o ministro da Justiça, Sérgio Moro, sugeriu ao presidente a exclusão de nove dispositivos do projeto. Na lista estão os artigos que proíbem prisões em "desconformidade com a lei", flagrante preparado e uso de algemas quando o preso não oferece resistência à ação policial.

Após o pedido de Moro, líder do governo na Câmara, Major Vitor Hugo (PSL-GO), também enviou a Bolsonaro outra relação com 10 artigos que poderiam ser vetados por entender que atentam contra a

atuação das polícias e a autonomia e independência dos juízes, promotores e procuradores.

Bolsonaro já afirmou que membros do **Ministério Público** cometem abuso de autoridade em diversas ocasiões e que ele mesmo foi vítima disso.

- Deixo bem claro. O **Ministério Público**, em muitas oportunidades, abusa. Abusa. Eu sou uma vítima disso. Respondi tantos processos no Supremo por abuso de autoridade. Isso não pode acontecer. Todo o MP, eu sei que grande parte é responsável, mas individualmente alguns abusam - disse Bolsonaro, na segunda-feira.

Líderes do Congresso afirmam que vão intensificar os trabalhos esta semana para tentar reverter os vetos. O relator da proposta na Câmara, deputado federal Ricardo Barros, disse ao GLOBO que pelo menos quatro pontos não deveriam ser retirados da legislação: a condenação por negar ao interessado, seu defensor ou advogado acesso aos autos de investigação; a possibilidade de perda do cargo, mandato ou função pública a partir da condenação (em caso de reincidência); a condenação por obtenção de prova por meio manifestamente ilícito; e decretar prisão ou deixar de conceder liberdade em manifesta desconformidade com a lei.

ENTENDA : Em cinco pontos, por que o projeto de abuso de autoridade tem a Lava-Jato como alvo

A pedido do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, Barros (PP-PR), preparou um texto com os principais argumentos a favor da lei de abuso de autoridade.

- A lei de abuso de autoridade garante direitos individuais - diz Barros ao GLOBO. - Ele (Maia) me confiou a tarefa e tenho feito meu melhor. Não atuo sem acordar com os líderes e com ele.

Já no Senado, um grupo de senadores entregou ao ministro Sérgio Moro (Justiça) manifesto pedindo o veto integral ao projeto sobreabuso de autoridades. O texto recebeu 33 assinaturas de parlamentares de 13 partidos. Do PSL, partido do presidente, apenas o filho dele, senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), não assinou o documento.

O número representa mais de um terço do Senado

(são 81 parlamentares na Casa), mas é insuficiente para garantir que um eventual veto do presidente seja mantido pelo Congresso. Isso porque, para a rejeição de um veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de deputados (257) e senadores (41). Se registrada uma quantidade inferior de votos pela rejeição em uma das Casas, o veto é mantido.

Liderado por senadores que foram eleitos em 2018 com o discurso de combate à corrupção, o manifesto alega que o projeto poderá impor sérios riscos a diversas investigações, principalmente àquelas relacionadas ao combate à corrupção. A proposta foi aprovada na semana passada na Câmara. No Senado, havia sido votada em 2017.

Sob pressão do Congresso de um lado e de sua base mais fiel e integrantes do Judiciário e do **Ministério Público** do outro, o presidente Jair Bolsonaro enfrenta uma divisão interna também na sua equipe para a análise do projeto que regulamenta o abuso de autoridade. O grupo considerado mais conservador acredita que o presidente não deveria vetar nenhum ponto em nome de manter bom relacionamento com o Congresso. Já os auxiliares da ala ideológica defendem o veto total, mas admitem que isso seria declarar uma guerra, o que poderia comprometer futuros projetos do Executivo. Há também os que defendem vetos pontuais.

LEIA MAIS: Entenda o alcance da lei do abuso de autoridade

O posicionamento do presidente sobre o tema vem sendo considerado nos bastidores a decisão mais difícil em quase oito meses de gestão. Representantes de entidades do Judiciário e do **Ministério Público** pediram a Bolsonaro o veto ao texto, clamor repetido em campanha nas redes sociais feita por parlamentares do PSL e militantes.

Há temor que a lei sirva para enfraquecer ainda mais operações de combate à corrupção, como a Lava-Jato, em função da subjetividade e amplitude dos casos que podem configurar crime de abuso. Por outro lado, a nova legislação recebeu o apoio de quase a totalidade da Câmara, depois de ter passado pelo Senado, em 2017.

A proposta abrange servidores públicos e integrantes dos Três Poderes, do **Ministério Público**, dos tribunais e conselhos de contas e das Forças Armadas. O texto prevê mais de 30 ações que podem ser consideradas abuso de autoridade, com penas que variam entre seis meses e quatro anos de prisão.

A previsão é que autoridades condenadas indenizem a vítima. No caso de reincidência, pode haver a

inabilitação para exercício da função pública por um a cinco anos e até mesmo a perda do cargo.

Entre as práticas classificadas como abuso de autoridade estão: obter provas por meios ilícitos; impedir encontro reservado entre um preso e seu advogado; entrar em imóvel alheio sem determinação judicial; decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado sem intimação prévia; fotografar ou filmar um preso sem o seu consentimento; entre outros.

Site: <https://oglobo.globo.com/brasil/projeto-de-abuso-de-autoridade-deve-ter-quase-20-vetos-diz-bolsonaro-23923455>

Projeto de abuso de autoridade pode ter quase 20 vetos, diz Bolsonaro

Daniel Gullino

O presidente Jair Bolsonaro Foto: Evaristo Sá / AFP

BRASÍLIA - O presidente Jair Bolsonaro afirmou nesta terça-feira que pode vetar quase 20 trechos do projeto que define abuso de autoridade, mas não revelou quais são esses pontos. O prazo para definir os vetos termina na quinta-feira.

- O (ministro da Justiça, Sergio) Moro propôs, se eu não me engano, dez vetos. Nove eu já acolhi, um eu estou discutindo. Agora, terão mais vetos. Devem chegar a quase 20. Mas tem artigo que tem que ser mantido porque é bom. Quase 20. Por aí. Se não vão falar depois que eu recuei. Só nove, não - disse Bolsonaro, na saída do Palácio da Alvorada.

Bolsonaro disse que há uma grande chance de anunciar os vetos ainda nesta terça:

- De hoje até quinta. Há uma grande chance de anunciar hoje.

O presidente não quis dizer quais artigos já decidiu manter:

- Não vou falar, porque se não, se eu falar, é o artigo 30 , e não é, vão falar que eu recuei.

Em conversa descontraída durante um almoço no último sábado, o presidente disse a jornalistas que iria vetar nove dos dez pedidos de veto da lei de abuso de autoridade . Bolsonaro já afirmou que membros do **Ministério Público** cometem abuso de autoridade em diversas ocasiões e que ele mesmo foi vítima disso.

Site: <https://oglobo.globo.com/brasil/projeto-de-abuso-de-autoridade-pode-ter-quase-20-vetos-diz-bolsonaro-23923455>

Justiça manda contratar neuropediatras em Cachoeiro-ES

Por Redação

Com base em Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), por meio da Promotoria de Justiça de Cachoeiro do Itapemirim, o Estado do Espírito Santo terá o prazo de 60 dias para contratar neuropediatras para atendimento das crianças do município.

No dia 7 de junho de 2018 foi instaurado um Inquérito Civil pelo MPES com a finalidade de apurar a carência de oferta de consulta de neuropediatria aos usuários do SUS de Cachoeiro do Itapemirim.

Mesmo após o MPES expedir uma Notificação Recomendatória dirigida ao secretário estadual de Assistência à Saúde, o Estado não adotou medida eficaz para atender à demanda reprimida.

Para a contratação dos neuropediatras foi necessário que o MPES ajuizasse a ACP.

O Judiciário acatou o pedido do MPES e condenou o Estado do Espírito Santo a adotar as providências necessárias.

O Estado também terá que contratar um número de neuropediatras adequado para garantir que as consultas sejam realizadas no período de dois meses após serem solicitadas pelo usuário ao SUS.

Veja a ação.

Veja a sentença.

Fonte: **Ministério Público** do ES

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/54935/justica-manda-contratar-neuropediatras-cachoeiro-es>

CNJ discute ações para garantir acolhimento humanizado a venezuelanos

O combate ao tráfico de pessoas e ao trabalho análogo à escravidão de adultos e crianças venezuelanas que ingressam no Brasil pela fronteira de Roraima foram temas de reunião no **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** na última quarta-feira (28/8). De acordo com o conselheiro Luciano Frota, coordenador do Fórum Nacional do **Poder Judiciário** para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (FONTET), o encontro foi produtivo e definiu que o grupo atuará para viabilizar o processo de interiorização dos imigrantes. "Nosso objetivo é somar esforços para tentar reduzir a barbárie social que está acontecendo devido ao grande fluxo de imigrantes venezuelanos para o Brasil", esclareceu.

Além de Frota, participaram do encontro representantes do Conselho Nacional do **Ministério Público (CNMP)**, Associação dos Juizes Federais (Ajufer), Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), Associação Nacional do Magistrados (Anamatra), **Defensoria Pública** da União e ministérios da Cidadania, Justiça e Segurança Pública, Trabalho e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Na visão do conselheiro, os imigrantes precisam ser acolhidos e tratados como seres humanos. "Eles precisam ser inseridos na sociedade como todos os brasileiros. É uma questão sobretudo humanitária e precisamos agir para evitar o quadro de barbárie social que pode acontecer", declarou.

Recentemente, o **CNJ** inseriu a crise migratória da Venezuela entre os temas prioritários do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão. Trata-se de um grupo de trabalho implementado em parceria com o Conselho Nacional do **Ministério Público (CNMP)** para acompanhamento de grande relevância para o sistema de Justiça. Segundo o conselheiro, enquanto o Observatório atua em um espectro mais amplo, o grupo que ele lidera tem foco específico no combate a ilícitos como o trabalho análogo à escravidão, tráfico de pessoas e de crianças. "As ações são coordenadas e se somam para a construção de soluções dos problemas", afirmou.

Dados do governo federal apontam que, diariamente, cerca de 300 venezuelanos ingressam no Brasil pelo

município de Pacaraima. Existem cerca de sete mil imigrantes nos 13 abrigos existentes em Pacaraima e Boa Vista e quase três mil venezuelanos vivem em situação de rua nessas cidades. As ações de interiorização, que consistem no encaminhando dos imigrantes para trabalhar em outros municípios brasileiros, já contemplaram cerca de sete mil venezuelanos. "Se a interiorização não for bem acompanhada e se não tiver um fluxo de acolhimento no destino dos imigrantes, a situação de vulnerabilidade dessas pessoas pode se agravar. A fragilidade do imigrante é que tem servido de insumo para ações criminosas como o tráfico de pessoas e o trabalho análogo ao de escravo, além do trabalho infantil", avaliou Frota. O grupo volta a se reunir em setembro para definir ações específicas nas localidades onde ocorreram acolhimentos.

Jeferson Melo

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89484-cnj-discute-acoes-para-garantir-acolhimento-humanizado-a-venezuelanos>

Judiciário homologou 4,4 milhões de acordos em 2018

Em 2018, o **Poder Judiciário** proferiu, aproximadamente, 4,4 milhões de sentenças homologatórias de acordos entre as partes envolvidas em processos, ou seja, 11,5% de todas as ações que tramitaram na Justiça no ano passado. Dessas, 3,7 milhões foram sentenças na fase processual e 700 mil na fase pré-processual. O estímulo ao entendimento entre as partes integra a política do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** desde 2006, quando foi implantado o Movimento pela Conciliação. A iniciativa, além de responder de maneira ágil e satisfatória aos envolvidos em conflitos judiciais, o que, por consequência, ainda ajuda na redução das demandas na Justiça.

A análise da série história que integra o Relatório Justiça em Números 2019 revela um quadro de estabilidade, com tendência a queda, em termos de realização de conciliação entre os envolvidos no processo. O gráfico a seguir retrata a variação na efetivação de acordos em diferentes fases processuais e graus de jurisdição. É importante observar que o índice de conciliação é dado pelo percentual de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo em relação ao total de sentenças e decisões terminativas proferidas.

Entre 2015 e 2018, o percentual de conciliação na fase de conhecimento do processo manteve-se estável durante três anos e registrou ligeira redução de 0,4 ponto percentual no último ano. Após crescimento por dois anos consecutivos, os acordos na fase de execução se estabilizaram. No segundo grau de jurisdição registrou-se pequena variação positiva de 0,2 ponto percentual. Já o universo total de conciliações realizadas, após dois anos de ligeiro crescimento (1,1 ponto percentual), apresentou redução de 0,7 ponto percentual.

O relatório Justiça em Números 2019 aponta que o segmento que mais promoveu conciliações no decorrer de 2018 foi a Justiça do Trabalho, que solucionou 24% de seus casos por meio de acordo. Esse índice cresce para 39% quando se considera apenas a fase de conhecimento no primeiro grau.

Já nos juizados especiais, na fase de conhecimento, o índice foi de 16%, sendo de 18% na Justiça Estadual e de 11% na **Justiça Federal**. Na fase de execução nos juizados especiais, os números chegaram a 13%. O

levantamento revela que, enquanto no 1º grau a conciliação chegou a 13,2%, no 2º grau, ela se mostrou praticamente inexistente, com índices baixos em todos os segmentos de Justiça.

Ao considerar o índice de conciliação total, incluindo os procedimentos pré-processuais e as classes processuais que não são contabilizadas neste relatório (por exemplo, inquéritos, reclamação pré-processual, termos circunstanciados, cartas precatórias, precatórios, requisições de pequeno valor, entre outros), o índice de conciliação na Justiça Estadual se mantém, observando o total do segmento (10,4%), mas os números mudam nas avaliações por tribunal. Na **Justiça Federal**, os indicadores aumentaram para todos os **TRFs**, registrando no total uma elevação de 1,1 ponto percentual. Já a Justiça Eleitoral promoveu apenas 0,6% de acordos de conciliação.

O Movimento pela Conciliação promovido pelo **CNJ** inclui a realização da Semana Nacional pela Conciliação, criada para incentivar os tribunais a estimular acordos nas fases pré-processual e processual. A implantação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (**Cejuscs**) e dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (**Nupemecs**), determinados por meio da Resolução **CNJ** nº 125/2010, também são iniciativas que visam fortalecer e estruturar unidades destinadas ao atendimento desses casos.

Jeferson Melo

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89485-judiciario-homologou-4-4-milhoes-de-acordos-em-2018>

Luiz Fux defendeu a conciliação como "melhor forma da solução de litígios" em processos judiciais

Tags: CNJ

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/03/TVGLOBOSP-08.40.14-08.41.41-1567515325.mp4>

Internauta não curte discutir violência contra a mulher

RENATA RASSELLI

Estudo da AP Exata, do nosso doutor em Comunicação Sérgio Denicoli, mostra que os internautas não têm interesse em discutir violência contra mulher. A pesquisa foi realizada na última semana, que foi marcada pela trocas de acusações - Bolsonaro, após ofender a esposa de Macron, e do post de Rosângela Moro, esposa do ministro Sérgio Moro, com uma mesa posta e a mensagem "desculpem as feministas". Em 34 mil tuítes, o estudo identificou que os debates sobre o assunto são rasos e estereotipados. Sempre que surge um caso mais midiático, as conversas ficam polarizadas, com acusações contra as próprias mulheres e críticas à sociedade.

Site:

blogs.gazetaonline.com.br/zigzag/2019/09/01/internauta-nao-curte-discutir-violencia-contra-a-mulher/

Estado Presente: 72 mil vagas para qualificar jovens até 2022

Cursos são para os moradores dos 140 bairros contemplados no programa anticrime

GLACIERI CARRARETTO
gcarrareto@recegazeta.com.br

Jovens e adultos poderão se candidatar ainda este ano a 2,5 mil vagas do projeto Qualificar ES, voltado para a qualificação profissional com cursos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti). Até 2022, a estimativa é de uma oferta de 72 mil vagas.

Os cursos são destinados aos moradores dos 140 bairros contemplados pelo programa Estado Presente em Defesa da Vida, que tem como objetivo reduzir os índices de violência e criminalidade.

As próximas inscrições começam no dia 24 de setembro pelo site qualificar.es.gov.br. Podem participar pessoas com mais de 16 anos, que residam no município onde será ofertado o curso presencial ou demais cursos on-line. Também são oferecidas as apostilas e os produtos usados nas aulas, como maquiagem na aula de beleza e ingredientes na aula de confeitaria, por exemplo.

O projeto é uma das ações que integra o eixo social do Estado Presente, apresentado ontem, junto com outras 35 propos-



Rua em Terra Vermelha: bairro em Vila Velha vai receber ações itinerantes do programa no próximo dia 21

tas da área social que vão atender a 140 bairros contemplados pelo programa. Os projetos estão divididos em etapas a serem executadas até 2022 com o propósito de manter a redução do número de homicídios e, consequentemente, a violência.

CIDADES

Oito cidades vão receber os projetos, que já tem início este ano. São elas: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Cachoeiro de

Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

"Todos os órgãos do governo estão envolvidos no atendimento a esses territórios mais vulneráveis, na área da violência e na área social, para que possamos colocar de fato o Estado junto à sociedade", pontuou o governador Renato Casagrande.

O programa Estado Presente em Defesa da Vida, que já foi plano de segurança pública no mandato anterior de Casagrande, foi

retomado em março deste ano. Os primeiros passos foram no eixo de proteção policial, com metas na atuação das corporações policiais em 20 áreas, que seriam responsáveis por uma redução de 16,8% dos números de assassinatos, desde o início do ano, segundo o governo.

O eixo proteção policial tem como pilares prender criminosos, desestruturar o comércio de drogas e armas - 80% dos homicídios são causados

por arma de fogo no Estado - e fazer uma aproximação policial com a comunidade. Agora, paralelamente, as demais secretarias do governo vão atuar no âmbito social.

"Queremos deixar uma infraestrutura urbana melhor, formar mais empreendedores, gente qualificada, visamos ofertar oportunidades", disse o governador. Os projetos possuem somam R\$ 314 milhões de investimentos.

Bairros terão exames e vacinação

O governo do Estado vai levar vários serviços itinerantes de saúde, orientação jurídica, atendimento ao consumidor, oportunidades de trabalho e qualificação profissional para os 140 bairros atendidos pelo programa Estado Presente, até 2023.

Já no próximo dia 21, o bairro Terra Vermelha, em Vila Velha, vai receber o Estado Presente Itinerante. Os moradores da região vão poder contar com diversos serviços, como orientação jurídica, exames de DNA, doação de sangue, realização de testes rápidos (sífilis, HIV, hepatites virais, glicemia), vacinação, aferição de pressão arterial e rodas de conversa sobre vários assuntos. Serviços do Procon Móvel também estarão no programa.

Já em 30 de novembro, o Estado Presente Itinerante deve seguir para Fei Rosa, na Serra. O objetivo é desenvolver ações de saúde para a população dos bairros prioritários. A partir de 2020, está prevista ainda a realização de cursos com 1.200 vagas por ano. Os bairros contemplados são aqueles prioritários no combate à violência e criminalidade. Ao todo, serão 140 bairros da Grande Vitória e interior.

AÇÕES DO ESTADO PRESENTE

SEGURANÇA

► Patrulhas

Estão previstos seis projetos. Entre eles, o Papo de Resposta quer atender 35 mil jovens da Rede Estadual até 2022. O projeto visa a prevenir a violência e promover diálogo e protagonismo entre a juventude e policiais civis. A Patrulha Escolar, a Patrulha Maria da Penha e ações de prevenção e redução da violência intrafamiliar e de gênero também estão incluídas.

SAÚDE

► Atendimento

Os projetos envolvem a construção de Centros de Atenção Psicossocial para

assistência ambulatorial especializada à população, buscando minimizar a dependência química e promover a saúde mental, além de ampliar a cobertura e o acesso à Saúde da Família.

EDUCAÇÃO

► Ensino integral

Serão oito projetos para reduzir a exposição de jovens às situações de risco e vulnerabilidade social. O governo vai implantar ensino de tempo integral em 40 escolas da rede pública estadual, promover a qualificação profissional de jovens e adultos e ofertar oportunidade de trabalho e renda, além de

ampliar a escolaridade dos moradores dos territórios do Estado Presente em Defesa da Vida, por meio oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas Escolas da Rede Estadual.

SOCIAL

► Foco em serviços

Na área do Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, serão implantados oito projetos, com foco em serviços que possibilitem mais qualidade de vida aos jovens entre 15 e 24 anos; o fortalecimento da população negra; o fomento ao afroempreendedorismo; e o acompanhamento de

adolescentes e jovens que tiveram medidas socioeducativas de internação ou semiliberdade extintas ou progredidas.

ESPORTE

► Escola de campeões

Nove Campos Born de Bola estão previstos para municípios atendidos, além da implantação de praças saudáveis e de núcleos de esporte do Projeto Campeões do Futuro.

CULTURA

► Incentivo

A área de Cultura vai buscar fomentar a leitura, a criação literária e o debate entre jovens da

Rede Estadual que residem nas áreas atendidas pelo programa. Os projetos também propõem a mobilização e formação de agentes jovens comunitários para atuarem em suas comunidades com foco na cultura da paz, da convivência e no direito à vida.

ESTADO PRESENTE

► Atendimento

O Estado Presente Itinerante, com 14 ações, vai promover serviços de saúde, orientação jurídica, atendimento ao consumidor, oportunidades de trabalho e qualificação profissional.

PROCON

► Unidade Móvel

Outra ação itinerante é a do Procon Móvel, que pretende expandir o acesso ao serviço de atendimento do Procon aos consumidores da Grande Vitória, levando informações.

GAZETA ONLINE
www.gazetaonline.com.br

BAIRROS

Confira no site a lista dos 140 bairros que vão receber as ações sociais e de qualificação do programa Estado Presente.

Governo lança eixo de proteção social do Programa Estado Presente em Defesa da Vida

Norte Notícia

O Governo do Espírito Santo lançou, nesta segunda-feira (02), o eixo de proteção social do Programa Estado Presente em Defesa da Vida. O programa, que tem como objetivo reduzir os índices de violência e criminalidade, com foco especialmente em crimes letais, além de reduzir a vulnerabilidade da juventude à violência foi retomado no início deste ano, com o eixo policial. O trabalho já resultou, nos oito primeiros meses, em uma queda de 16,8% nos casos de homicídios dolosos, em relação ao mesmo período do ano passado.

O Estado Presente em Defesa da Vida é realizado de forma integrada pelas instituições de Segurança e Justiça do Espírito Santo e é apontado como um dos modelos de referência para a construção da política de Segurança Pública em âmbito nacional. E vai ampliar sua eficácia com a implantação de ações multissetoriais, envolvendo diversas Secretarias de Estado que atuarão nas estratégias sociais planejadas pelo Governo.

As ações do eixo social do Programa Estado Presente em Defesa da Vida envolvem as secretarias ligadas às áreas da Segurança; da Educação; da Saúde; da Cultura; do Esporte; dos Direitos Humanos; e de Trabalho, Renda e Empreendedorismo. E essas ações serão integradas à atuação policial qualificada.

"O conceito de segurança pública é amplo e o Estado Presente trabalha com ações das forças policiais e também com serviços públicos de diversas Secretarias. Praticamente todos os setores do Governo estão envolvidos no atendimento a esses territórios que compõem os 140 bairros mais vulneráveis tanto na área da violência como na área social. Estamos fazendo uma programação intensa em cada Secretaria para que a gente possa estar nessas regiões", afirmou o governador Renato Casagrande.

Segundo ele, serão desenvolvidas ações nas áreas de infraestrutura urbana, lazer e cultura, além do estímulo ao empreendedorismo com foco na redução dos índices de violência, a exemplo do que vem ocorrendo desde a retomada do Programa. "Nosso maior desafio

é criar oportunidades e transformar o Estado em um lugar mais justo", reforçou o governador.

O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, que atua na Secretaria-executiva do Programa, explica que o eixo de proteção social busca uma articulação transversal de toda a estrutura de governo, com o objetivo de estabelecer estratégia de proteção social e redução de vulnerabilidade.

"Um dos fatores críticos de sucesso do programa Estado Presente em Defesa da Vida é sua ação coordenada com ênfase no controle da criminalidade e na prevenção à violência. Enquanto no eixo de proteção policial atuamos para reduzir a impunidade, no de proteção social buscamos estratégias para enfrentar os fatores causais da vulnerabilidade social", diz Duboc.

O secretário ressalta que: "Segurança não é só uma questão de justiça criminal, é uma questão de justiça social e de oportunidade para que todos possam viver de forma digna".

De acordo com a secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, a ideia é garantir mais direitos às juventudes capixabas e também prevenir a violência contra os jovens. "Quando pensamos no Eixo de Proteção Social, estamos falando em ações preventivas. Temos que considerar que a violência é multifacetada, causada por uma série de fatores, então quando recorremos a ações que garantam o direito à vida, à educação, à cultura e à saúde, por exemplo, estamos prevenindo à violência contra esses jovens e também ofertando possibilidades para que tenham acesso a diversas políticas públicas que antes não acessavam", ponderou.

Projetos

Ao todo, estão previstos 36 projetos a serem desenvolvidos para o público foco do programa, que inclui estudantes da Rede Estadual e pessoas em situação de vulnerabilidade social. As ações, incluindo as de caráter itinerante, serão desenvolvidas nos territórios de atuação do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, na Região Metropolitana da

Grande Vitória e no interior do Espírito Santo.

Na Segurança estão previstos seis projetos. Entre eles, o Papo de Resposta quer atender 35 mil jovens da Rede Estadual até 2022. O projeto visa a prevenir a violência e promover diálogo e protagonismo entre a juventude e policiais civis. A Patrulha Escolar, a Patrulha Maria da Penha e ações de prevenção e redução da violência intrafamiliar e de gênero também estão incluídas.

Na Saúde, os projetos envolvem a construção de Centros de Atenção Psicossocial para assistência ambulatorial especializada à população, buscando minimizar a dependência química e promover a saúde mental, além de ampliar a cobertura e o acesso à Saúde da Família.

A Educação terá oito projetos para reduzir a exposição de jovens às situações de risco e vulnerabilidade social. O Governo vai implantar ensino de tempo integral em 40 escolas da rede pública estadual, promover a qualificação profissional de jovens e adultos e ofertar oportunidade de trabalho e renda, além de ampliar a escolaridade dos moradores dos territórios do Estado Presente em Defesa da Vida, por meio oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas Escolas da Rede Estadual.

Na área do Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, serão implantados oito projetos, com foco em serviços que possibilitem mais qualidade de vida aos jovens entre 15 e 24 anos; o fortalecimento da população negra; o fomento ao afroempreendedorismo; e o acompanhamento de adolescentes e jovens que tiveram medidas socioeducativas de internação ou semiliberdade extintas ou progredidas.

Na área do Esporte, nove Campos Bom de Bola estão previstos para municípios atendidos no Estado Presente em Defesa da Vida, além da implantação de praças saudáveis e de núcleos de esporte do projeto Campeões do Futuro.

A Cultura vai buscar fomentar a leitura, a criação literária e o debate entre jovens da Rede Estadual que residem nas áreas atendidas pelo programa. Os projetos também propõem a mobilização e formação de agentes jovens comunitários para atuarem em suas comunidades com foco na cultura da paz, da convivência e no direito à vida.

O Estado Presente Itinerante, com 14 ações, vai promover serviços de saúde, orientação jurídica, atendimento ao consumidor, oportunidades de trabalho e qualificação profissional.

Outra ação itinerante é a do Procon Móvel, que pretende expandir o acesso ao serviço de atendimento do Procon aos consumidores da Grande Vitória, levando informações, orientações e atendimentos relativos às relações de consumo.

Site: <https://nortenoticia.com.br/governo-lanca-eixo-de-protecao-social-do-programa-estado-presente-em-defesa-da-vida/>

Governo lança eixo de proteção social do Programa Estado Presente em Defesa da Vida

O Governo do Espírito Santo lançou, nesta segunda-feira (02), o eixo de proteção social do Programa Estado Presente em Defesa da Vida. O programa, que tem como objetivo reduzir os índices de violência e criminalidade, com foco especialmente em crimes letais, além de reduzir a vulnerabilidade da juventude à violência foi retomado no início deste ano, com o eixo policial. O trabalho já resultou, nos oito primeiros meses, em uma queda de 16,8% nos casos de homicídios dolosos, em relação ao mesmo período do ano passado.

O Estado Presente em Defesa da Vida é realizado de forma integrada pelas instituições de Segurança e Justiça do Espírito Santo e é apontado como um dos modelos de referência para a construção da política de Segurança Pública em âmbito nacional. E vai ampliar sua eficácia com a implantação de ações multissetoriais, envolvendo diversas Secretarias de Estado que atuarão nas estratégias sociais planejadas pelo Governo.

As ações do eixo social do Programa Estado Presente em Defesa da Vida envolvem as secretarias ligadas às áreas da Segurança; da Educação; da Saúde; da Cultura; do Esporte; dos Direitos Humanos; e de Trabalho, Renda e Empreendedorismo. E essas ações serão integradas à atuação policial qualificada.

"O conceito de segurança pública é amplo e o Estado Presente trabalha com ações das forças policiais e também com serviços públicos de diversas Secretarias. Praticamente todos os setores do Governo estão envolvidos no atendimento a esses territórios que compõem os 140 bairros mais vulneráveis tanto na área da violência como na área social. Estamos fazendo uma programação intensa em cada Secretaria para que a gente possa estar nessas regiões", afirmou o governador Renato Casagrande.

Segundo ele, serão desenvolvidas ações nas áreas de infraestrutura urbana, lazer e cultura, além do estímulo ao empreendedorismo com foco na redução dos índices de violência, a exemplo do que vem ocorrendo desde a retomada do Programa. "Nosso maior desafio é criar oportunidades e transformar o Estado em um lugar mais justo", reforçou o governador.

O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, que atua na Secretaria-executiva do Programa, explica que o eixo de proteção social busca uma articulação transversal de toda a estrutura de governo, com o objetivo de estabelecer estratégia de proteção social e redução de vulnerabilidade.

"Um dos fatores críticos de sucesso do programa Estado Presente em Defesa da Vida é sua ação coordenada com ênfase no controle da criminalidade e na prevenção à violência. Enquanto no eixo de proteção policial atuamos para reduzir a impunidade, no de proteção social buscamos estratégias para enfrentar os fatores causais da vulnerabilidade social", diz Duboc.

O secretário ressalta que: "Segurança não é só uma questão de justiça criminal, é uma questão de justiça social e de oportunidade para que todos possam viver de forma digna".

De acordo com a secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, a ideia é garantir mais direitos às juventudes capixabas e também prevenir a violência contra os jovens. "Quando pensamos no Eixo de Proteção Social, estamos falando em ações preventivas. Temos que considerar que a violência é multifacetada, causada por uma série de fatores, então quando recorremos a ações que garantam o direito à vida, à educação, à cultura e à saúde, por exemplo, estamos prevenindo à violência contra esses jovens e também ofertando possibilidades para que tenham acesso a diversas políticas públicas que antes não acessavam", ponderou.

Projetos

Ao todo, estão previstos 36 projetos a serem desenvolvidos para o público foco do programa, que inclui estudantes da Rede Estadual e pessoas em situação de vulnerabilidade social. As ações, incluindo as de caráter itinerante, serão desenvolvidas nos territórios de atuação do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, na Região Metropolitana da Grande Vitória e no interior do Espírito Santo.

Na Segurança estão previstos seis projetos. Entre eles, o Papo de Resposta quer atender 35 mil jovens da Rede Estadual até 2022. O projeto visa a prevenir a violência e promover diálogo e protagonismo entre a juventude e policiais civis. A Patrulha Escolar, a Patrulha Maria da Penha e ações de prevenção e redução da violência intrafamiliar e de gênero também estão incluídas.

Na Saúde , os projetos envolvem a construção de Centros de Atenção Psicossocial para assistência ambulatorial especializada à população, buscando minimizar a dependência química e promover a saúde mental, além de ampliar a cobertura e o acesso à Saúde da Família.

A Educação terá oito projetos para reduzir a exposição de jovens às situações de risco e vulnerabilidade social. O Governo vai implantar ensino de tempo integral em 40 escolas da rede pública estadual, promover a qualificação profissional de jovens e adultos e ofertar oportunidade de trabalho e renda, além de ampliar a escolaridade dos moradores dos territórios do Estado Presente em Defesa da Vida, por meio oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas Escolas da Rede Estadual.

Na área do Desenvolvimento Social e Direitos Humanos , serão implantados oito projetos, com foco em serviços que possibilitem mais qualidade de vida aos jovens entre 15 e 24 anos; o fortalecimento da população negra; o fomento ao afroempreendedorismo; e o acompanhamento de adolescentes e jovens que tiveram medidas socioeducativas de internação ou semiliberdade extintas ou progredidas.

Na área do Esporte , nove Campos Bom de Bola estão previstos para municípios atendidos no Estado Presente em Defesa da Vida, além da implantação de praças saudáveis e de núcleos de esporte do projeto Campeões do Futuro.

A Cultura vai buscar fomentar a leitura, a criação literária e o debate entre jovens da Rede Estadual que residem nas áreas atendidas pelo programa. Os projetos também propõem a mobilização e formação de agentes jovens comunitários para atuarem em suas comunidades com foco na cultura da paz, da convivência e no direito à vida.

O Estado Presente Itinerante , com 14 ações, vai promover serviços de saúde, orientação jurídica, atendimento ao consumidor, oportunidades de trabalho e qualificação profissional.

Outra ação itinerante é a do Procon Móvel , que pretende expandir o acesso ao serviço de atendimento

do Procon aos consumidores da Grande Vitória, levando informações, orientações e atendimentos relativos às relações de consumo.

Conheça os projetos do Eixo Social do Programa Estado Presente

Site: <https://www.portalgn1.com.br/governo-lanca-eixo-de-protecao-social-do-programa-estado-presente-em-defesa-da-vida/>

Governo lança eixo de proteção social do Programa Estado Presente em Defesa da Vida

O Governo do Espírito Santo lançou, nesta segunda-feira (02), o eixo de proteção social do Programa Estado Presente em Defesa da Vida.

O programa, que tem como objetivo reduzir os índices de violência e criminalidade, com foco especialmente em crimes letais, além de reduzir a vulnerabilidade da juventude à violência foi retomado no início deste ano, com o eixo policial.

O trabalho já resultou, nos oito primeiros meses, em uma queda de 16,8% nos casos de homicídios dolosos, em relação ao mesmo período do ano passado.

O Estado Presente em Defesa da Vida é realizado de forma integrada pelas instituições de Segurança e Justiça do Espírito Santo e é apontado como um dos modelos de referência para a construção da política de Segurança Pública em âmbito nacional.

E vai ampliar sua eficácia com a implantação de ações multissetoriais, envolvendo diversas Secretarias de Estado que atuarão nas estratégias sociais planejadas pelo Governo.

As ações do eixo social do Programa Estado Presente em Defesa da Vida envolvem as secretarias ligadas às áreas da Segurança; da Educação; da Saúde; da Cultura; do Esporte; dos Direitos Humanos; e de Trabalho, Renda e Empreendedorismo. E essas ações serão integradas à atuação policial qualificada.

"O conceito de segurança pública é amplo e o Estado Presente trabalha com ações das forças policiais e também com serviços públicos de diversas Secretarias.

Praticamente todos os setores do Governo estão envolvidos no atendimento a esses territórios que compõem os 140 bairros mais vulneráveis tanto na área da violência como na área social. Estamos fazendo uma programação intensa em cada Secretaria para que a gente possa estar nessas regiões", afirmou o governador Renato Casagrande.

Segundo ele, serão desenvolvidas ações nas áreas de

infraestrutura urbana, lazer e cultura, além do estímulo ao empreendedorismo com foco na redução dos índices de violência, a exemplo do que vem ocorrendo desde a retomada do Programa.

"Nosso maior desafio é criar oportunidades e transformar o Estado em um lugar mais justo", reforçou o governador.

O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, que atua na Secretaria-executiva do Programa, explica que o eixo de proteção social busca uma articulação transversal de toda a estrutura de governo, com o objetivo de estabelecer estratégia de proteção social e redução de vulnerabilidade.

"Um dos fatores críticos de sucesso do programa Estado Presente em Defesa da Vida é sua ação coordenada com ênfase no controle da criminalidade e na prevenção à violência.

Enquanto no eixo de proteção policial atuamos para reduzir a impunidade, no de proteção social buscamos estratégias para enfrentar os fatores causais da vulnerabilidade social", diz Duboc.

O secretário ressalta que: "Segurança não é só uma questão de justiça criminal, é uma questão de justiça social e de oportunidade para que todos possam viver de forma digna".

De acordo com a secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, a ideia é garantir mais direitos às juventudes capixabas e também prevenir a violência contra os jovens.

"Quando pensamos no Eixo de Proteção Social, estamos falando em ações preventivas. Temos que considerar que a violência é multifacetada, causada por uma série de fatores, então quando recorremos a ações que garantam o direito à vida, à educação, à cultura e à saúde, por exemplo, estamos prevenindo à violência contra esses jovens e também ofertando possibilidades para que tenham acesso a diversas políticas públicas que antes não acessavam", ponderou.

Projetos

Ao todo, estão previstos 36 projetos a serem desenvolvidos para o público foco do programa, que inclui estudantes da Rede Estadual e pessoas em situação de vulnerabilidade social. As ações, incluindo as de caráter itinerante, serão desenvolvidas nos territórios de atuação do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, na Região Metropolitana da Grande Vitória e no interior do Espírito Santo.

Na Segurança estão previstos seis projetos. Entre eles, o Papo de Resposta quer atender 35 mil jovens da Rede Estadual até 2022.

O projeto visa a prevenir a violência e promover diálogo e protagonismo entre a juventude e policiais civis. A Patrulha Escolar, a Patrulha Maria da Penha e ações de prevenção e redução da violência intrafamiliar e de gênero também estão incluídas.

Na Saúde, os projetos envolvem a construção de Centros de Atenção Psicossocial para assistência ambulatorial especializada à população, buscando minimizar a dependência química e promover a saúde mental, além de ampliar a cobertura e o acesso à Saúde da Família.

A Educação terá oito projetos para reduzir a exposição de jovens às situações de risco e vulnerabilidade social.

O Governo vai implantar ensino de tempo integral em 40 escolas da rede pública estadual, promover a qualificação profissional de jovens e adultos e ofertar oportunidade de trabalho e renda, além de ampliar a escolaridade dos moradores dos territórios do Estado Presente em Defesa da Vida, por meio oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas Escolas da Rede Estadual.

Na área do Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, serão implantados oito projetos, com foco em serviços que possibilitem mais qualidade de vida aos jovens entre 15 e 24 anos; o fortalecimento da população negra; o fomento ao afroempreendedorismo; e o acompanhamento de adolescentes e jovens que tiveram medidas socioeducativas de internação ou semiliberdade extintas ou progredidas.

Na área do Esporte, nove Campos Bom de Bola estão previstos para municípios atendidos no Estado Presente em Defesa da Vida, além da implantação de praças saudáveis e de núcleos de esporte do projeto Campeões do Futuro.

A Cultura vai buscar fomentar a leitura, a criação

literária e o debate entre jovens da Rede Estadual que residem nas áreas atendidas pelo programa.

Os projetos também propõem a mobilização e formação de agentes jovens comunitários para atuarem em suas comunidades com foco na cultura da paz, da convivência e no direito à vida.

O Estado Presente Itinerante, com 14 ações, vai promover serviços de saúde, orientação jurídica, atendimento ao consumidor, oportunidades de trabalho e qualificação profissional.

Outra ação itinerante é a do Procon Móvel, que pretende expandir o acesso ao serviço de atendimento do Procon aos consumidores da Grande Vitória, levando informações, orientações e atendimentos relativos às relações de consumo.

Fonte: Governo do Estado

Site: <https://www.simnoticias.com.br/governo-lanca-eixo-de-protecao-social-do-programa-estado-presente-em-defesa-da-vida/>

ES estreia o primeiro Mutirão Carcerário Eletrônico do Brasil com análise de 12 mil processos (Espírito Santo)

A solenidade de lançamento do Mutirão Carcerário Eletrônico no Espírito Santo, que vai promover a revisão concentrada de cerca de 12 mil processos de execução penal do estado, aconteceu na manhã desta segunda-feira (2), no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES).

Inicialmente, estava prevista para a ação, que segue até o dia 13 de setembro, a análise de 8 mil processos, entretanto, o **CNJ** revisou o número após nova verificação no sistema.

O supervisor das **Varas Criminais** e de Execuções Penais do **TJES**, desembargador **Fernando Zardini Antonio**, que na cerimônia representou o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, falou sobre os desafios do projeto e o empenho das instituições envolvidas no Mutirão, proposto pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

"O Estado do Espírito Santo, através de todos os seus Poderes e Instituições, vem buscando cumprir o seu papel e trazer soluções inovadoras, como esta que está aqui presente, na busca de alternativas que nos permitam ser um diferencial nesse contexto em que vive o nosso País", destacou o desembargador Zardini.

A iniciativa, vinculada ao Programa Justiça Presente do **CNJ**, conta com a parceria do Tribunal de Justiça, do Governo do Estado, da Defensoria do Espírito Santo e do Programa Defensoria Sem Fronteiras, que com 60 defensores de outros estados, vão dar ainda mais celeridade às análises dos processos durante o mutirão. O grupo se reuniu pela primeira vez na manhã desta segunda-feira (2). As equipes ficarão acomodadas em estações de trabalho montadas nos laboratórios de informática da Universidade de Vila Velha (UVV) e da Faculdade Novo Milênio, já a partir desta terça-feira.

O coordenador de Execução Penal e Coordenador da Defensoria Sem Fronteiras do Espírito Santo, Marcello Paiva de Mello, ressaltou que o mundo mudou nos últimos anos e que as formas de enfrentar os problemas carcerários também precisam mudar, a partir de soluções inovadoras, como o mutirão que

hoje se inicia. Mello também lembrou que nenhuma instituição sozinha conseguirá enfrentar os problemas do centro penitenciário e que a solução está no trabalho em conjunto e harmonioso entre as instituições.

O corregedor geral da Justiça do Espírito Santo, desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**, também elogiou o trabalho em equipe. "Uma característica muito marcante, que me impressionou muito no Mutirão Carcerário Eletrônico foi a interação entre os diversos setores, porque estamos diante de situações jurídicas complexas. E vocês demonstraram que é possível resolver essa complexidade com a união, com o diálogo", comentou o desembargador.

SEEU

Mas, iniciar este trabalho interinstitucional só foi possível com a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU) do **CNJ**, já em funcionamento no **TJES** e que levou o estado a ser o primeiro a realizar o mutirão. A plataforma digital unifica e otimiza o controle da execução penal e permite uma análise mais qualificada dos processos.

A coordenadora das **Varas Criminais** e de Execuções Penais do **TJES**, juíza Gisele Souza de Oliveira, contou que, após a implantação do SEEU, ou seja, com a migração dos processos de execução penal do meio físico para o meio eletrônico, o **Conselho Nacional de Justiça** identificou a necessidade de fazer uma revisão de determinados processos, que foram pré-selecionados para o mutirão. A magistrada também explicou que, após a análise, distintas decisões podem ser tomadas, como mudança de regime, mudança de prazo ou remissão.

Outra grande inovação do Mutirão Eletrônico é a qualificação e a acolhida dos egressos, com os esforços do **Escritório Social** e dos Voluntários das Nações Unidas. O diretor executivo do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas do **CNJ**, Victor Martins Pimenta, disse que: "Presos e presas que saírem da prisão terão acolhimento, atendimento qualificado por profissionais da psicologia

e do serviço social, recrutados pelo Programa de Voluntários da ONU, que se somarão às equipes técnicas, tanto das unidades prisionais, quanto do **Escritório Social**, nessa importante missão, com isso, a gente vai ter uma saída qualificada, nas quais as principais demandas sociais poderão ser identificadas e, a partir daí, poderão ser dados os encaminhamentos necessários para um melhor retorno da pessoa ao seu território".

O secretário de Justiça do Espírito Santo, Luiz Carlos Cruz, também falou dos esforços do executivo estadual para promover a ressocialização dos egressos, por meio da qualificação profissional e oportunidade de trabalho. Cruz explicou que atualmente, o estado tem menos de 15% de presos que estudam e trabalham, e que a meta do Governo é que este percentual chegue 30% de presos trabalhando e estudando, ao final de quatro anos, o que resultará numa menor reincidência e diminuição da população carcerária.

Site: <https://www.aquinoicias.com/2019/09/es-estreia-o-primeiro-mutirao-carcerario-eletronico-do-brasil-com-analise-de-12-mil-processos/>

Dentista deverá indenizar mulher que perdeu os dentes durante tratamento no ES

Um dentista foi condenado a pagar mais de R\$ 30 mil em indenizações a uma paciente que teve perda de dentes após realizar uma série de intervenções odontológicas. Na ação, a mulher alegou que o tratamento também teria ocasionado uma parestesia irreversível, que é caracterizada pela dormência ou formigamento de determinada parte da boca. A decisão é da 6ª Vara Cível de Vila Velha.

De acordo com a vítima, ela foi diagnosticada com retração gengival e, por isso, procurou o dentista. Como forma de tratamento, ela se submeteu a uma série de procedimentos cirúrgicos com a promessa de que seu problema seria resolvido.

Porém, segundo a mulher, em virtude do serviço mal prestado, acabou perdendo os dentes. Após procurar outro profissional, ela também descobriu que estava com parestesia irreversível, também decorrente do tratamento.

Em virtude do ocorrido, ela pediu a condenação do dentista ao pagamento do valor do tratamento devidamente corrigido, bem como por danos morais.

Em contrapartida, o dentista alegou que não realizou nenhum procedimento cirúrgico ou de implante que possa ter causado maiores problemas de saúde à requerente. Ele também afirmou que os problemas que a vítima possui foram pelo abandono do tratamento, visto que não queria pagar outros valores e serviços.

Em decisão, a juíza destacou que a relação entre as partes é de consumo e ressaltou os documentos anexados aos autos. "Pelos documentos juntados [...] é possível subtrair que de fato a autora fora submetida a tratamento de odontologia junto ao requerido e este no recibo que emitiu faz esclarecer que realizou cirurgia de enxerto ósseo e mucoso, além de ter colocado próteses sobre implantes dentários, tendo recebido a importância de R\$ 10.500,00", afirmou.

Desta forma, a magistrada não acolheu os argumentos defendidos pelo dentista. "Segundo documentos juntados verifico que a autora fora submetida por muito tempo a um tratamento junto ao requerido, sem êxito. Pelo contrário, após o tratamento fora diagnosticada por parestesia irreversível e perdas de dentes, o que por si só gera dano à moral", justificou a juíza.

Assim, em sentença, a magistrada condenou o requerido ao pagamento de R\$ 20 mil em indenização por danos morais e R\$10.500,00 a título de dano material. Ambos os valores devem ser corrigidos e acrescidos de juros.

Fonte: **TJES**

Site: <https://www.aquinoicias.com/?p=235705>

Mutirão da defensoria pública

MUTIRÃO, DEFENSORIA PÚBLICA, ESPÍRITO SANTO, DETENTO, TJES, GISELE SOUZA DE OLIVEIRA, MPES,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/02/TVVITRIARECOR>

DES-19.17.29-19.20.59-1567464649.mp4

Julgamento sobre morte de jovem é adiado pela quinta vez

TAG: MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGAMENTO, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** DO ESPÍRITO SANTO, CRIME, MORTE DE JOVEM, EMPRESÁRIO SUSPEITO, FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA, JÚRI POPULAR, JULGAMENTO ADIADO, JUIZ MARCOS PEREIRA SANCHES,

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/02/TVVITRIARECOR>
DES-13.11.55-13.16.49-1567445280.mp4**

Ex-vereador de Mimoso foi condenado, mas está foragido

TAG: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ASSASSINATO, EX-VEREADOR CONDENADO, EMPRESÁRIO ASSASSINADO, JUSTIÇA, DÍVIDA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/02/TVGAZETAAFGL>

OBOES-06.18.16-06.19.57-1567417407.mp4

Mutirão carcerário eletrônico no ES

MUTIRÃO, CARCERÁRIO, ELETRÔNICO, ESPÍRITO
SANTO, SEJUS, MPES, TJES,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/02/RDIOCBNVITRIA
925FMES-16.42.06-16.45.46-1567454211.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/02/RDIOCBNVITRIA925FMES-16.42.06-16.45.46-1567454211.mp3)**

Primeiro mutirão carcerário pode colocar 3 mil presos em liberdade

MUTIRÃO, CARCERÁRIO, PRESO, LIBERDADE, DEFENSOR PÚBLICO, SEJUS, GOVERNADOR, RENATO CASAGRANDE, MPES, TJES,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/02/RDIOCBNVITRIA925FMES-13.18.37-13.20.50-1567449679.mp3>

Mutirão carcerário eletrônico no ES

MUTIRÃO, CARCERÁRIO, ELETRÔNICO, ESPÍRITO
SANTO, MPES, TJES,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/02/RDIOESPRITOS>

ANTOAM1160ES-10.59.52-11.01.04-1567450887.mp3

Lançamento do mutirão carcerário eletrônico será nesta segunda-feira

TAG: PROCESSO ELETRÔNICO, MUTIRÃO, SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO, GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO, TORNOZELEIRA ELETRÔNICA, POPULAÇÃO CARCERARIA, TRÁFICO DE DROGAS, CRIMES, **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, CONCELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** DO ESPÍRITO SANTO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/02/RDIOCBNVITRIA925FMES-08.46.58-08.48.50-1567437154.mp3>

Mortes na ponte: policiais estavam em boate e viram acusados beberem e saírem de carro- Parte 01

TAG: ACIDENTE DE TRÂNSITO, TERCEIRA PONTE, ADVOGADO ENVOLVIDO, UNIVERSITÁRIO, RACHA, BOATE, CIDADE DE VITÓRIA, POLICIAIS MILITARES, PODER JUDICIÁRIO, JÚRI POPULAR,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/03/TVVITRIARECOR>

DES-14.12.43-14.18.11-1567533171.mp4

Mortes na ponte: policiais estavam em boate e viram acusados beberem e saírem de carro- Parte 02

TAG: ACIDENTE DE TRÂNSITO, TERCEIRA PONTE, ADVOGADO ENVOLVIDO, UNIVERSITÁRIO, RACHA, BOATE, CIDADE DE VITÓRIA, POLICIAIS MILITARES, PODER JUDICIÁRIO, JÚRI POPULAR, INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, EMBRIAGUEZ AO VOLANTE,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/03/TVVITRIARECOR>

DES-14.18.15-14.32.50-1567533353.mp4

Mortes na ponte! os detalhes de uma noite que começa com festa e termina em tragédia- Parte 01

TAG: ACIDENTE DE TRÂNSITO, TERCEIRA PONTE,
ADVOGADO ENVOLVIDO, UNIVERSITÁRIO,
RACHA, BOATE, CIDADE DE VITÓRIA, POLICIAIS
MILITARES, PODER JUDICIÁRIO, JÚRI POPULAR,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/03/TVVITRIARECOR
DES-12.31.12-12.35.16-1567526950.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/03/TVVITRIARECOR
DES-12.31.12-12.35.16-1567526950.mp4)**

Mortes na ponte! os detalhes de uma noite que começa com festa e termina em tragédia- Parte 02

TAG: ACIDENTE DE TRÂNSITO, TERCEIRA PONTE,
ADVOGADO ENVOLVIDO, UNIVERSITÁRIO,
RACHA, BOATE, CIDADE DE VITÓRIA, POLICIAIS
MILITARES, PODER JUDICIÁRIO, JÚRI POPULAR,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/03/TVVITRIARECOR>

DES-12.31.12-12.35.15-1567527104.mp4

Mortes na ponte! os detalhes de uma noite que começa com festa e termina em tragédia- Parte 03

TAG: ACIDENTE DE TRÂNSITO, TERCEIRA PONTE,
ADVOGADO ENVOLVIDO, UNIVERSITÁRIO,
RACHA, BOATE, CIDADE DE VITÓRIA, POLICIAIS
MILITARES, PODER JUDICIÁRIO, JÚRI POPULAR,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/03/TVVITRIARECOR
DES-12.57.24-13.04.07-1567527689.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/03/TVVITRIARECOR
DES-12.57.24-13.04.07-1567527689.mp4)**

Mortes na ponte! os detalhes de uma noite que começa com festa e termina em tragédia- Parte 04

TAG: ACIDENTE DE TRÂNSITO, TERCEIRA PONTE,
ADVOGADO ENVOLVIDO, UNIVERSITÁRIO,
RACHA, BOATE, CIDADE DE VITÓRIA, POLICIAIS
MILITARES, PODER JUDICIÁRIO, JÚRI POPULAR,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/03/TVVITRIARECOR>

DES-13.12.39-13.28.31-1567528637.mp4

Mortes na ponte! os detalhes de uma noite que começa com festa e termina em tragédia- Parte 05

TAG: ACIDENTE DE TRÂNSITO, TERCEIRA PONTE,
ADVOGADO ENVOLVIDO, UNIVERSITÁRIO,
RACHA, BOATE, CIDADE DE VITÓRIA, POLICIAIS
MILITARES, PODER JUDICIÁRIO, JÚRI POPULAR,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/03/TVVITRIARECOR>

DES-13.59.49-14.00.59-1567532961.mp4